

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Luciano Moreira de Oliveira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, Rodrigo Ferreira de Barros, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste, e Thereza Rachel d'Ávila Riani, da comarca de Ubá, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 1.º de abril de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Bruno Guerra de Oliveira, da Comarca de Ubá, e Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 2 de abril de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Bruno Guerra de Oliveira, da comarca de Ubá, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 3 de abril de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Cíntia Roberta Gomes de Lima, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas, Cristiano Rocha Gazal, da comarca de Cambuquira, e Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 3 de abril de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Lucas Silva e Greco, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Alto São Francisco, e Pedro Henrique Pereira Correa, da comarca de Lagoa da Prata, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 10 de abril de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 22 de abril de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual, nº 34/94, os Promotores de Justiça em estágio probatório do LIX Concurso, abaixo relacionados, para participarem do Curso de Vitaliciamento, na modalidade presencial, integrando o Congresso do MPMG – Processo Civil – Processo Penal – Inovação e Tecnologia promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), nos dias 10, 11, 12 de abril de 2024:

Álvaro Calazans de Souza Neto

Ana Flávia Lurian de Paiva

Antônio Tadeu França Costa Filho

Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho

Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa

Breno Alexei Rodrigues de Oliveira

Bruno Brandi Lichacovski

Carla Feitosa de Paula Dias

Daniel Polignano Godoy

Dayane Martins dos Santos

Dênis William Rodrigues Ribeiro

Edvaldo Alves dos Santos Júnior

Enrico de Sousa Cabral

Fábio Pereira

Gabriela Percília Cristino

Gustavo Celeste Ormenese

Henrique Magalhães Filogonio

Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto

Ismael Fernando Poli Villas Boas Júnior

Juliana Queiroz Ribeiro

Laís de Castro Alves Couto

Laura Figueiredo Félix Lara

Lohana Cavalcanti Costa

Lucas Augusto Resende Monteiro

Lucas Daniel Duarte de Souza

Lucas Sanches Tizzo

Marcelo Costa Trindade

Mateus Netto Coelho

Paulo Antônio dos Santos

Paulo Victor Telles Zavarize

Pedro Ernesto Pezzi

Pedro Henrique Guimarães Costa

Rauli Kind Mascarenhas

Renan Santos de Oliveira

Renata Oliveira Schlickmann

Úrsula Oliveira da Cunha

Vítor Bernardes de Castro Rocha

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo relacionado:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso	Nova Serrana	Pará de Minas	1 ano, a contar do dia 22 de janeiro de 2024

Altera, por permutas, a Portaria n.º 712/2024, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CÍVEL

- 15 a 22 de março de 2024

Exclui: Olintho Salgado de Paiva

Inclui: Paulo Roberto Moreira Caçado

- 5 a 12 de abril de 2024

Exclui: Paulo Roberto Moreira Caçado

Inclui: Olintho Salgado de Paiva

CRIMINAL

- 22 a 29 de março de 2024

Exclui: Adilson de Oliveira Nascimento

Inclui: Luiz Carlos Teles de Castro

CRIMINAL

- 19 a 26 de abril de 2024

Exclui: André Estêvão Ubaldino Pereira

Inclui: Thaís de Oliveira Leite

- 17 a 24 de maio de 2024

Exclui: Thaís de Oliveira Leite

Inclui: André Estêvão Ubaldino Pereira

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIAO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-03-2024 - 22-03-2024	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Betim)

REGIAO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s) / unidade(s): Divinópolis

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-03-2024 - 05-04-2024	Exclui: Marco Antônio Costa (Divinópolis) Inclui: Lucas Silva e Greco (Divinópolis)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Regina Maria Horta Ribeiro de Oliva, MAMP 4899-01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0015, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Bruno Nogueira Guimarães, MAMP 7329, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código MP-SUP02-0027, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Bruno Nogueira Guimarães, MAMP 7329, para o cargo em comissão de Assessor de CAO, código MP-DAS29-0019, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, inclusão e Mobilização Sociais, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Rangel Mendes Francisco para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0015, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Daniel de Araújo Moreira para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código MP-SUP02-0027, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 7º Cargo (atuação na Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, de Habeas Corpus e de Direitos Difusos - substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 14º Cargo (atuação na Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, de Habeas Corpus e de Direitos Difusos - substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 16º Cargo (atuação na Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, de Habeas Corpus e de Direitos Difusos - substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 18º Cargo (atuação na Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, de Habeas Corpus e de Direitos Difusos - substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 13º Cargo (atuação na Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, de Habeas Corpus e de Direitos Difusos - substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 15º Cargo (atuação na Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, de Habeas Corpus e de Direitos Difusos - substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 17º Cargo (atuação na Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, de Habeas Corpus e de Direitos Difusos - substituição na Procuradoria de Justiça Militar)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 521/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Oliveira de Ornelas, oficiante na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, para atuar nos autos n.º 0034582-48.2023.8.13.0433, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0017063/2024-85.

- Portaria n.º 522/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lelio Braga Calhau, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0412365-43.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0018624/2024-36.

- Portaria n.º 692/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Nathalia Scalabrini Fracon, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, para atuar nos autos n.º 0478363-63.2019.8.13.0702, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0016400/2024-41.

- Portaria n.º 696/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Galba Cotta de Miranda Chaves, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, para atuar nos autos n.º 5010051-34.2023.8.13.0521, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029056/2024-60.

- Portaria n.º 699/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5027062-44.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0019786/2024-90.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 697/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Gustavo Fantini de Castro, oficiante na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0062661-66.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0023917/2024-93.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 754/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Frank Pinto Júnior para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ Nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), no Inquérito Civil nº 04.16.0120.0037631/2023-30, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, a partir de 7 de março corrente.

- Portaria nº 755/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Frank Pinto Júnior para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ Nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Cíveis n. 04.16.0514.0053915/2023-70 e 04.16.0514.0053806/2023-06, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, a partir de 7 de março corrente.

- Portaria nº 756/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Thiago Carvalho Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça-Juizado Especial Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 13 de março corrente.

- Portaria nº 757/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006375-03.2021.8.13.0694, no dia 13 de março corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 758/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça-Juizado Especial Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 14 de março corrente.

- Portaria nº 759/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Flávia Lurian de Paiva para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 14 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 760/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 14 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 761/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Dayane Martins dos Santos para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 14 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 762/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Danielle de Guimarães Germano Arlé, Jairo Cruz Moreira e Luciano Luz Badini Martins, para atuarem, em conjunto com a oficiente, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0081.24.000025-7, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim.

- Portaria nº 763/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nanuque, Ederson Morales Novakoski, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas.

- Portaria nº 764/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, para atuar, em conjunto com a oficiente, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0241.24.000099-2, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas.

- Portaria nº 765/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0114.19.000676-6, em trâmite na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité.
- Portaria nº 766/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Rafael Pureza Nunes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da mesma comarca.
- Portaria nº 767/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Santo de Minas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0022425-56.2017.8.13.0432, no dia 14 de março corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 768/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Bruno Alexander Vieira Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima, no dia 14 de março corrente.
- Portaria nº 769/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Aloísio Cunha Soares Júnior, Diego Espíndola Sanches, Fábio Alves Bonfim e Sandra Guimarães Cardoso, para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5001030-28.2021.8.13.0481, da comarca de Patrocínio.
- Portaria nº 770/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0554.22.000008-3, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo.
- Portaria nº 771/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0554.23.000008-1, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo.
- Portaria nº 772/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0692.23.000142-6, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos.
- Portaria nº 773/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 5011492-98.2023.8.13.0699, da comarca de Ubá.
- Portaria nº 774/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Marília Carvalho Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 25 e 26 março corrente, durante afastamento da oficiante.
- Fica sem efeito a Portaria nº 684/2024, referente à Promotora de Justiça Ana Cláudia Lopes (cooperar/12.ª PJ de Belo Horizonte).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 188/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Militar de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 25 de março de 2024.
- Edital nº 199/2024, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 a 22 de março de 2024.
- Edital nº 200/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 a 27 de março de 2024.
- Edital nº 201/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 de 27 de março de 2024.
- Edital nº 202/2024, promovido pela Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 a 29 de março de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 910/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem:

- 1º Mônica Rafaela Oliveira Martins;
- 2º Núbia Katheryne Soares da Silva;
- 3º Luana Silveira Costa;
- 4º Dayane Gabrielle Rodrigues Soares;
- 5º Aline Corrêa da Silva;
- 6º Giovanne Froese Antonacci;
- 7º Danie Lucas Alves da Cruz;
- 8º Laura Emanuele Moraes dos Santos.

- Edital nº 124/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas:

- 1º Laryssa Paola Gomes Da Silva;
- 2º Luca Stabile Oliveira;
- 3º Ana Laura Fonseca Brito;

4º Leonardo Junio Ferreira Sampaio.

- Edital nº 125/2024, promovido pelas 1ª e 12ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Dárley Carlos Abreu Costa;

2º Ana Carolina Vieira de Paula;

3º Rafael Martins Silva Cordeiro;

4º Nathália Rocha Guimarães;

5º Mariana Luz Silva;

6º Juliana Luz Silva;

7º Ana Cristina dos Santos Ferreira;

8º Letícia Santos de Souza Barreto;

9º Gustavo Henrique Arruda Nicodemos;

10º Sarah Joyce Olimpio de Oliveira.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 070/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 141/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara:

1º Tônia de Oliveira Baleiro;

2º Janielle Silva Cardoso;

3º Hendhell de Aguiar Viana;

4º Izadora Figueiredo Novais.

- Edital nº 174/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gabinete 311:

1º João Paulo de Lima Campolina;

2º Julia Passos Manzoli;

3º Rivane Aparecida de Oliveira Santos;

4º Andreza de Oliveira Almeida;

5º Marina Almeida Soares.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 044/2024, com validade até 13 de março de 2025:

1º Izabel de Paula Dias;

2º Arthemis Gemafesi Araújo Ferreira;

3º Emanuelle Fortunato Tartaglia;

4º Caroline Nascimento Barros;

5º Heitor Campos Mendes Carneiro;

6º Maria Eduarda Teixeira;

7º Matheus Dousseau Mattos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 069/2024, com validade até 13 de março de 2025:

1º Jorge Lucas Sansevero Senne;

2º Isadora Helena Alves De Almeida;

3º Jessica Aparecida Rodrigues Pereira;

4º Bruna Fajardo Oliveira;

5º Joseanne Ferreira Marques Assis;

6º Mylena Maria Dos Santos Pinto.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 135/2024, com validade até 13 de setembro de 2024:

1º Patrícia de Aguiar Elói Soares;

2º Edilaine Aparecida de Moraes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 140/2024, com validade até 13 de março de 2025:

1º Mônica Rafaela Oliveira Martins Rieger;

2º Gabriela de Sousa Moura;

3º Mateus Rocha de Moraes.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 14 de março corrente:

- Ana Beatriz Silva Reis, matrícula 1772200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional Das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande da Passos, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026;

- Antônio Pereira Giacomini, matrícula 1773600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, com o compromisso de estágio válido até 19 de fevereiro de 2025;

- Ariadne Anielle Alves Saúde, matrícula 1772500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 1º de setembro de 2024;

- Beatriz Teodora da Silva Matos, matrícula 1773900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Resende, com o compromisso de estágio válido até 27 de maio de 2024;
- Daniel de Lima Nogueira, matrícula 1770800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade de convênio vinculado a FDSM, junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;
- Emanuele Sena Nunes da Silva, matrícula 1771400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026;
- Érika Rocha Leite Bessoni, matrícula 1771900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 6 de setembro 2024;
- Estefane Araujo de Freitas Bernini, matrícula 1771200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade de convênio vinculada ao Município de União de Minas, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro 2024;
- Fernanda Ribeiro Souza de Sá, matrícula 1772300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade de convênio vinculado a FDSM, junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro 2025;
- Gabrielli Madeira Vieira, matrícula 1771600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaxupé, com o compromisso de estágio válido até 25 de fevereiro de 2025;
- Jéssica Aparecida Izo Alves, matrícula 1772400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 26 de agosto de 2024;
- Jhuan Pablo de Oliveira Costa, matrícula 1771500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro 2025;
- João Victor Vieira Fausto, matrícula 1773300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhumirim, com o compromisso de estágio válido até 26 de agosto de 2024;
- João Vítor Ferreira Mizubuti, matrícula 1770900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade de convênio Município de Papagaios, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca Pitangui, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro 2025;
- Letícia do Nascimento Torres, matrícula 1773700, graduanda do curso de Jornalismo, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Assessoria de Comunicação Integrada, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026;
- Lorena Floripe Gonçalves Fonseca Las Casas, matrícula 1771300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 16 de janeiro de 2025;
- Ludmila Lucena Paiva, matrícula 1774000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 25 de janeiro de 2025;

- Mara Rúbia Costa Romano, matrícula 1773000, pós-graduanda/FEPDC do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 16 dezembro de 2024;
- Mariane Barbosa Andrade, matrícula 1772700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, com o compromisso de estágio válido até 12 de fevereiro de 2025;
- Milena Ferreira Santos, matrícula 1772100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Cruzeiro, com o compromisso de estágio válido até 2 de junho de 2024;
- Milena Oliveira Alves, matrícula 1773400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Prata, com o compromisso de estágio válido até 28 de agosto de 2024;
- Nicole Alves Felipe Ribeiro, matrícula 1772600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026;
- Nicoly Nathaly Fagundes, matrícula 1771100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Cachoeira de Minas, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026;
- Rafaela Cardoso Duarte, matrícula 1771000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade de convênio vinculada ao Município de Santana do Paraíso, junto à 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro 2024;
- Raul Silveira Pessoa, matrícula 1773500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026;
- Stéphanly Batista Gabaccio, matrícula 1773100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência de:

- Luiz Eduardo Silva de Miranda, matrícula nº 1639900, da Promotoria de Justiça da Comarca de Guapé para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Esperança, a partir de 6 de março de 2024;
- Sarah Coelho Caires Pereira, matrícula nº 1531500, da 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem para a 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir de 4 de março de 2024.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Daniel Batista Mariano, MAMP 5363-02, no total de 231 (duzentos e trinta e um) dias, para fins de direito, a partir de 11.03.2024.

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

3868-00 GSC Período: 15/01/2024 a 12/07/2024 180

4192-00 FMMS Período: 20/02/2024 a 17/08/2024 180

5556-00 FCR Período: 27/02/2024 a 24/08/2024 180

6185-00 IMSM Período: 11/02/2024 a 27/08/2024 199

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1142-00 JSR Período: 03/03/2024 a 07/03/2024 5

1476-00 JMF Período: 29/02/2024 a 01/03/2024 2

1932-00 MSCB Período: 27/02/2024 a 27/02/2024 1

2046-00 FFN Período: 02/03/2024 a 31/03/2024 30

2444-00 MAX Período: 23/02/2024 a 23/02/2024 1

2475-00 CMGO Período: 23/02/2024 a 27/02/2024 5

2566-00 MNJ Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1

2631-00 MRSR Período: 05/03/2024 a 08/03/2024 4

2648-00 MLAA Período: 03/02/2024 a 14/02/2024 12

2651-00 CRM Período: 26/02/2024 a 27/02/2024 2

2715-00 FLV Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1

2757-00 MLMG Período: 19/02/2024 a 23/02/2024 5

2771-00 VMAH Período: 04/03/2024 a 06/03/2024 3

2876-00 MSF Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1

2884-00 JVLP Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1

2904-00 VLS Período: 29/02/2024 a 29/02/2024 1

3043-00 ALA Período: 24/02/2024 a 28/02/2024 5

3048-01 MCP Período: 02/02/2024 a 02/02/2024 1

3080-00 ACSO Período: 06/03/2024 a 06/03/2024 1
3255-00 DRT Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1
3259-01 KQP Período: 20/02/2024 a 23/02/2024 4
3266-00 SLS Período: 26/02/2024 a 01/03/2024 5
3298-00 GMM Período: 24/02/2024 a 28/02/2024 5
3336-00 RRR Período: 27/02/2024 a 27/02/2024 1
3339-00 AGSF Período: 04/03/2024 a 08/03/2024 5
3351-01 CGDA Período: 02/03/2024 a 06/03/2024 5
3472-00 KNR Período: 29/02/2024 a 09/03/2024 10
3668-00 LTSB Período: 05/02/2024 a 04/03/2024 29
3733-00 ASA Período: 26/02/2024 a 26/02/2024 1
3741-00 MNN Período: 26/02/2024 a 26/02/2024 1
3755-01 MSBR Período: 28/02/2024 a 01/03/2024 3
3892-00 ATSTR Período: 26/02/2024 a 28/02/2024 3
3941-01 MCD Período: 28/02/2024 a 05/03/2024 7
3948-00 TCSS Período: 28/02/2024 a 05/03/2024 7
3976-00 RFOR Período: 23/02/2024 a 23/02/2024 1
3976-00 RFOR Período: 28/02/2024 a 01/03/2024 3
3991-00 GVL Período: 26/02/2024 a 28/02/2024 3
3991-00 GVL Período: 04/03/2024 a 06/03/2024 3
4112-00 LLPA Período: 29/02/2024 a 01/03/2024 2
4112-00 LLPA Período: 04/03/2024 a 05/03/2024 2
4131-00 PLS Período: 04/03/2024 a 04/03/2024 1
4142-00 ARF Período: 29/02/2024 a 09/03/2024 10
4154-00 CAVB Período: 06/03/2024 a 06/03/2024 1
4211-00 JFRLC Período: 26/02/2024 a 28/02/2024 3
4211-00 JFRLC Período: 29/02/2024 a 01/03/2024 2
4211-00 JFRLC Período: 05/03/2024 a 07/03/2024 3
4229-00 GCL Período: 29/02/2024 a 29/02/2024 1

4254-00 ATFC Período: 02/03/2024 a 06/03/2024 5
4263-01 DSMS Período: 06/03/2024 a 08/03/2024 3
4306-00 MACN Período: 28/02/2024 a 01/03/2024 3
4349-00 CMM Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1
4374-00 ESR Período: 06/03/2024 a 06/03/2024 1
4443-00 HRS Período: 27/02/2024 a 02/03/2024 5
4520-00 PBACD Período: 28/02/2024 a 03/03/2024 5
4525-00 JRSG Período: 26/02/2024 a 26/02/2024 1
4555-00 JMAJ Período: 27/02/2024 a 28/02/2024 2
4709-00 APV Período: 29/02/2024 a 29/03/2024 30
4722-00 RSC Período: 04/03/2024 a 08/03/2024 5
4731-00 FALF Período: 27/02/2024 a 29/02/2024 3
4742-00 VHL Período: 15/02/2024 a 07/04/2024 53
4764-00 LCS Período: 25/02/2024 a 28/02/2024 4
4764-00 LCS Período: 29/02/2024 a 01/03/2024 2
4977-00 HMFDF Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1
5009-00 CSPA Período: 29/02/2024 a 29/03/2024 30
5019-00 DRR Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1
5040-00 LSM Período: 06/03/2024 a 12/03/2024 7
5077-00 CER Período: 23/02/2024 a 26/02/2024 4
5079-00 ESL Período: 25/02/2024 a 01/03/2024 6
5079-00 ESL Período: 04/03/2024 a 05/03/2024 2
5141-00 ACAA Período: 05/03/2024 a 05/03/2024 1
5149-00 FMDC Período: 23/02/2024 a 23/02/2024 1
5155-00 FLM Período: 24/02/2024 a 26/02/2024 3
5202-01 AFCAR Período: 23/02/2024 a 04/03/2024 11
5202-01 AFCAR Período: 05/03/2024 a 08/03/2024 4
5210-00 GVI Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1
5240-00 ALB Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1

5242-00 LCS Período: 04/03/2024 a 08/03/2024 5
5258-00 FAD Período: 05/03/2024 a 05/03/2024 1
5299-00 ACGPC Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1
5355-00 EOCR Período: 26/01/2024 a 22/02/2024 28
5355-00 EOCR Período: 23/02/2024 a 23/03/2024 30
5384-00 TMM Período: 28/02/2024 a 01/03/2024 3
5387-00 PMPM Período: 23/02/2024 a 26/02/2024 4
5390-00 FBA Período: 26/02/2024 a 10/03/2024 14
5462-00 DVLG Período: 27/02/2024 a 01/03/2024 4
5463-00 RCAP Período: 04/03/2024 a 06/03/2024 3
5509-00 POST Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1
5509-00 POST Período: 05/03/2024 a 08/03/2024 4
5530-00 DMM Período: 22/01/2024 a 28/01/2024 7
5543-00 LFSB Período: 04/03/2024 a 06/03/2024 3
5555-00 MPB Período: 26/02/2024 a 28/02/2024 3
5579-00 EJP Período: 27/02/2024 a 29/02/2024 3
6009-00 MBB Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1
6076-00 RZ Período: 26/02/2024 a 29/02/2024 4
6150-00 KDTB Período: 04/03/2024 a 05/03/2024 2
6166-00 PHGM Período: 29/02/2024 a 04/03/2024 5
6184-00 AMMC Período: 04/03/2024 a 06/03/2024 3
6202-00 MTPCB Período: 18/02/2024 a 20/02/2024 3
6207-00 EFS Período: 26/02/2024 a 01/03/2024 5
6292-00 ICC Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1
6375-00 RTS Período: 29/02/2024 a 06/03/2024 7
6379-00 CAM Período: 04/03/2024 a 05/03/2024 2
6381-00 SMM Período: 29/02/2024 a 04/03/2024 5
6504-00 JAB Período: 05/03/2024 a 18/03/2024 14
7449-00 JMJ Período: 20/02/2024 a 05/03/2024 15

7535-00 RFD Período: 07/03/2024 a 08/03/2024 2

7536-00 LOBR Período: 24/02/2024 a 27/02/2024 4

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ , dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2700-00 APGCM Período: 06/03/2024 a 13/03/2024 8

3052-00 JBC Período: 09/03/2024 a 16/03/2024 8

3531-00 JWM Período: 02/03/2024 a 09/03/2024 8

5059-00 RRBGOS Período: 03/03/2024 a 10/03/2024 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1820-00 AAMM Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1

2479-00 PPT Período: 27/02/2024 a 27/02/2024 1

2500-00 VSMS Período: 28/02/2024 a 29/02/2024 2

2727-00 EBF Período: 27/02/2024 a 27/02/2024 1

2829-01 LOM Período: 04/03/2024 a 04/03/2024 1

3065-00 MASL Período: 28/02/2024 a 29/02/2024 2

3165-00 BAS Período: 29/02/2024 a 01/03/2024 2

3182-00 BBS Período: 31/01/2024 a 01/02/2024 2

3577-01 MDL Período: 27/02/2024 a 27/02/2024 1

3849-00 AR Período: 01/03/2024 a 01/03/2024 1

4216-00 MAS Período: 26/02/2024 a 28/02/2024 3

4362-00 LHB Período: 04/03/2024 a 05/03/2024 2

4468-00 LMSS Período: 27/02/2024 a 28/02/2024 2

4511-01 JGS Período: 04/03/2024 a 04/03/2024 1

5129-00 MFPS Período: 06/03/2024 a 06/03/2024 1

5393-00 GCM Período: 23/02/2024 a 23/02/2024 1

5572-00 VOCC Período: 05/03/2024 a 05/03/2024 1

6003-00 ACPD Período: 29/02/2024 a 01/03/2024 2

6083-00 MVB Período: 23/02/2024 a 23/02/2024 1

6147-00 BNL Período: 26/02/2024 a 26/02/2024 1

6510-00 LAS Período: 22/02/2024 a 23/02/2024 2

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para adoção a:

MAMP NOME DIAS

2764-00 GRAF Período: 06/03/2024 a 01/09/2024 180

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2515-00 ELMF Período: 22/02/2024 a 15/03/2024 23

3494-00 JAMV Período: 19/02/2024 a 21/02/2024 3

- Deferindo, nos termos do art. 11 da Resolução PGJ n 46/2023 desta PGJ, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

6773-00 HMO a partir de: 08/03/2024

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1624-00 RAAC Período: 22/02/2024 a 22/02/2024 1

1723-00 EAS Período: 19/02/2024 a 21/02/2024 3

2445-00 EAS Período: 05/03/2024 a 06/03/2024 2

6815-00 MAMS Período: 28/02/2024 a 28/02/2024 1

7246-00 ABSJ Período: 29/02/2024 a 03/03/2024 4

7493-00 TGC Período: 22/02/2024 a 23/02/2024 2

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

7334-00 GMA Período: 23/01/2024 a 26/01/2024 4

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 22 de março de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de itens da pauta ou comunicação do propósito de realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial.

1 – Apreciação da ata da 2ª Sessão Ordinária.

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0335.0009416/2022-19;

2. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012822/2022-91;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045759/2023-24;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045835/2023-09;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049774/2023-72;

6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0050128/2023-47;

7. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0060928/2024-72;

8. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0060951/2024-33;

9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0062902/2024-68;

10. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0062932/2024-86;

11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0063770/2024-10;

12. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0063783/2024-97;

13. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0063787/2024-33;

14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0063809/2024-88;

15. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0231.0064068/2024-78.

CONSELHEIRA-RELATORA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0062706/2024-53;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0064065/2024-63;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0061683/2024-44;

4. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0064048/2024-23;

5. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0063761/2024-12;

6. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062650/2024-92;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0062913/2024-17;

8. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0059009/2024-40;

9. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0061195/2024-24;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0022215/2023-27;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0063804/2024-92;

12. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0061676/2024-66;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0035624/2023-74;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0063744/2024-36;

15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027776/2023-09;
16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046519/2023-55;
17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0062893/2024-72;
18. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012750/2022-95;
19. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012973/2022-88;
20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013121/2022-69;
21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0696.0017487/2023-66;
22. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019046/2023-78;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027750/2023-32;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035419/2023-37;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SIAO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0434.0037684/2023-97;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0155.0043775/2023-69;
27. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046455/2023-37;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0048178/2023-06;
29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0049688/2023-88;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053768/2023-70;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055357/2024-72;
32. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0058004/2024-62;
33. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0059375/2024-51;

34. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0059384/2024-15;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0059425/2024-59;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0059427/2024-55;
37. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0059457/2024-33;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0059482/2024-75;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0059488/2024-20;
40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0059682/2024-64;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0059974/2024-98;
42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0480.0060310/2024-33;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0060343/2024-84;
44. CAO ÀS PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0060370/2024-15;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0060417/2024-15;
46. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0061169/2024-30;
47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0061175/2024-34;
48. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0061190/2024-71;
49. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0061199/2024-92;
50. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0061442/2024-71;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0061655/2024-47;
52. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0245.0061662/2024-88;

53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0061665/2024-67;

54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0061672/2024-72;

55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0061673/2024-43;

56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0377.0061678/2024-47;

57. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0061691/2024-58;

58. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062649/2024-22;

59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0062654/2024-92;

60. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062657/2024-97;

61. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0062658/2024-82;

62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062665/2024-75;

63. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062673/2024-53;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0062676/2024-92;

65. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062689/2024-09;

66. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0062691/2024-40;

67. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0062698/2024-98;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0064037/2024-79;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0005386/2022-74;

70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0033097/2023-03;

71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0039020/2023-65;
72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045849/2023-19;
73. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046470/2023-20;
74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052688/2023-54;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0061173/2024-88;
76. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0061204/2024-20;
77. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062705/2024-62;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANESIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0283.0062898/2024-96;
79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0062903/2024-41;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0062929/2024-70;
81. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0063193/2024-41;
82. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0063736/2024-31;
83. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0063767/2024-58;
84. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0063768/2024-40;
85. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0063781/2024-54;
86. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0064041/2024-94;
87. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0064047/2024-72;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0064072/2024-72;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0624.0065720/2024-73;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0065784/2024-46.

CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA

1. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012881/2022-50;
2. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0060694/2024-06;
3. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0061167/2024-83;
4. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0061177/2024-07;
5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0061675/2024-85;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0278.0060336/2024-33;
7. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SÃO LOURENÇO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0062920/2024-12;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0059980/2024-76;
9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0060425/2024-64;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0060422/2024-96;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0060347/2024-77;
12. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0059982/2024-02;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0059397/2024-36;
14. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0059394/2024-80;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0063778/2024-88;
16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062697/2024-84;
17. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0063786/2024-24;
18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062666/2024-48;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0011.0061116/2024-50;
20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0060900/2024-48;
21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0060369/2024-40;
22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0064051/2024-24;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0063800/2024-76;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0005239/2022-17;
25. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013054/2022-35;
26. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013074/2022-77;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0030108/2023-05;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0054.0036066/2023-30;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0055476/2024-69;
30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0058021/2024-88;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0058385/2024-64;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0059981/2024-84;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0060359/2024-03;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0061089/2024-95;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0061180/2024-46;
36. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0061194/2024-17;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0061203/2024-50;

38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0061427/2024-67;
39. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0061666/2024-37;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0061692/2024-47;
41. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0061706/2024-24;
42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0062648/2024-32;
43. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0062670/2024-66;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0520.0062678/2024-56;
45. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0062694/2024-66;
46. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0031957/2023-78;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0031962/2023-22;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0027284/2023-12;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0041387/2023-18;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0004677/2022-63;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0052851/2023-23;
52. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0053416/2023-66;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0053419/2023-19;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0053438/2023-02;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0053439/2023-25;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0053444/2023-34;

57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0053882/2023-06;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0013906/2022-46;
59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0012011/2022-35;
60. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0037793/2023-11;
61. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0054665/2024-84;
62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0471.0054648/2024-73;
63. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0054649/2024-76;
64. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0054670/2024-72;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0435.0031008/2023-45;
66. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0054654/2024-62;
67. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046419/2023-39;
68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0034403/2023-91;
69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0055021/2024-03;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0054974/2024-34;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0054984/2024-03;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORINTO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0054988/2024-94;
73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0400.0045631/2023-63;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0002020/2022-35;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0055674/2024-46;

76. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046472/2023-09;
77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0055658/2024-72;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0055676/2024-72;
79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0055678/2024-94;
80. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0055697/2024-86;
81. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0055664/2024-89;
82. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0055683/2024-40;
83. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0055700/2024-66;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0055686/2024-37;
85. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0055706/2024-51;
86. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0055689/2024-25;
87. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0055901/2024-81;
88. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0319.0055900/2024-74;
89. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035655/2023-79;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0056109/2024-17;
91. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0056130/2024-88;
92. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0056133/2024-77;
93. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0056114/2024-19;
94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0056153/2024-24;

95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0056136/2024-10;
96. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0056095/2024-19;
97. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0056096/2024-80;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004493/2022-86;
99. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0056145/2024-70;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0388.0056102/2024-41;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0056104/2024-55;
102. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0056166/2024-76;
103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0056105/2024-31;
104. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0056126/2024-49;
105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0049569/2023-50;
106. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0030291/2023-07;
107. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0056382/2024-74;
108. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0056369/2024-90;
109. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0431.0056386/2024-70;
110. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0056393/2024-24;
111. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0056373/2024-79;
112. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0056398/2024-92;
113. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0056376/2024-81;

114. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0056380/2024-94;
115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0056603/2024-68;
116. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA ERA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0056613/2024-06;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0056635/2024-62;
118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0056621/2024-57;
119. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0046872/2023-22;
120. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024888/2023-76;
121. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0057101/2024-80;
122. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026303/2023-56;
123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026114/2023-18;
124. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0057558/2024-80;
125. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049909/2023-70;
126. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013361/2022-76;
127. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0058134/2024-72;
128. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0058169/2024-40;
129. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0058356/2024-95;
130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0058376/2024-93;
131. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0058401/2024-41;
132. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0058362/2024-92;

133. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0058364/2024-30;
134. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0046257/2023-09;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0026897/2023-88;
136. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0057938/2024-94;
137. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0007528/2022-12;
138. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049065/2023-63;
139. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0059371/2024-31;
140. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0008099/2022-61;
141. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035425/2023-69;
142. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035614/2023-10;
143. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045848/2023-46;
144. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045851/2023-62;
145. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046521/2023-98;
146. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053224/2023-14;
147. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0056602/2024-06;
148. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0060937/2024-23;
149. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0061202/2024-11;
150. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0062914/2024-13;
151. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0062931/2024-16;

152. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0063789/2024-86;
153. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0063794/2024-08;
154. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045716/2023-21;
155. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0064040/2024-95;
156. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0065780/2024-76;
157. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012891/2022-71;
158. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026002/2023-35;
159. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035513/2023-21;
160. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0038727/2023-95;
161. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0059380/2024-06;
162. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0431.0059385/2024-92;
163. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0059392/2024-74;
164. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0060926/2024-29;
165. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0062919/2024-45;
166. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0064031/2024-73;
167. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0064280/2024-46;
168. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004714/2022-77.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Procurador de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de março de 2024, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 20224, a realizar-se no dia 19 de março de 2024, às 14 horas.

1 – Apreciação da ata da 2ª Sessão Ordinária.

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO

1 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno SEI 19.16.1130.0087412/2023-90, referente à Notícia de Fato nº MPMG-0059.23.000002-4, da Comarca de Barroso.

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0878.0052901/2023-12;

2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0064036/2024-50;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0064039/2024-50;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0064050/2024-48;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0063755/2024-70;

6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0411.0024451/2023-94;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0062677/2024-53;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0063727/2024-33;

9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0050303/2023-24;

10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0030492/2023-68;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0123.0049103/2023-93;

12. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0023338/2023-25;

13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0596.0052435/2023-34;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, CÍVEL(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0684.0051205/2023-11;

15. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0052495/2023-04;

16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0317.0049591/2023-67;

17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0050064/2023-07.

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA

1. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0045789/2023-98;

2. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0686.0045173/2023-79;

3. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0061191/2024-91;

4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0062672/2024-46;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0060289/2024-45;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055448/2024-40;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0061438/2024-64;

8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0060290/2024-95;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0061708/2024-71;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0000.0061433/2024-52;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060341/2024-75;

12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0061176/2024-88;

13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0123.0060450/2024-56;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ACUCENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0005.0034976/2023-11;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0061702/2024-07;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0061211/2024-80;
17. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0027.0061450/2024-78;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0061436/2024-17;
19. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0060396/2024-16;
20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0061171/2024-72;
21. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0060294/2024-84;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0061170/2024-46;
23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0061197/2024-06;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0061439/2024-53;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0061658/2024-02;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0037590/2023-35;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0018341/2023-65;
28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0461.0033142/2023-26;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0061669/2024-94;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0061457/2024-29;
31. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0061687/2024-12;

32. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0064061/2024-30;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0061205/2024-59;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0064049/2024-75;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0064062/2024-12;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0062660/2024-91;
37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0040423/2023-81;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0491.0060296/2024-09;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0063792/2024-26;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0060392/2024-97;
41. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0687.0060448/2024-63;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0063745/2024-21;
43. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0063785/2024-37;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0062906/2024-33;
45. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0037939/2023-89;
46. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0063731/2024-97;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0063777/2024-24;
48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0017249/2023-26;
49. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0062911/2024-24;
50. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0062924/2024-93;

51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0044580/2023-50;
52. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0062916/2024-83;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0063764/2024-46;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0054282/2023-07;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0062695/2024-07;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0063753/2024-96;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0657.0037116/2023-94;
58. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0064044/2024-85;
59. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0060242/2024-67;
60. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0056089/2024-66;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0040.0058133/2024-25;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0120.0043472/2023-79;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0034569/2023-58;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0431.0041349/2023-64;
65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0471.0025273/2023-23;
66. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0481.0060246/2024-88;
67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0055652/2024-37;
68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0637.0053418/2023-38;
69. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0672.0054952/2024-93;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0879.0047106/2023-89.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 22 de março de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de itens da pauta ou comunicação do propósito de realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial.

1- Apreciação da ata da 3ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA VALMA LEITE DA CUNHA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0060409/2024-08;

2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0018331/2023-96;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0059407/2024-65;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0059426/2024-29;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0059478/2024-38;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0059680/2024-96;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0059691/2024-11;

8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0059702/2024-46;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060247/2024-91;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0058353/2024-02;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO VERMELHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0560.0058149/2024-04;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, APOIO COMUNITÁRIO(CIVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0543.0057546/2024-25;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0051190/2023-80;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0408.0047021/2023-06;
15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046420/2023-12;
16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0027.0039266/2023-74;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0039188/2023-91;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035572/2023-77;
19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0034068/2023-57;
20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0471.0031847/2023-44;
21. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0015092/2023-22;
22. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0015080/2023-98;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014703/2022-44;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014656/2022-52;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0059705/2024-29;
26. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0059699/2024-46;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0059696/2024-85;

28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0059692/2024-49;
29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0059674/2024-42;
30. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0059662/2024-75;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0059484/2024-86;
32. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0059483/2024-84;
33. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0059470/2024-95;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0059444/2024-44;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0059442/2024-98;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0059356/2024-41;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0059217/2024-05;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0060364/2024-57;
39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0060277/2024-12;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0061186/2024-98;
41. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0060423/2024-36;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0060275/2024-76;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0231.0061188/2024-44;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0061207/2024-39;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0061183/2024-55;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0060255/2024-27;

47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060257/2024-15;
48. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0060259/2024-02;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0459.0060389/2024-32;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0060692/2024-26;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0386.0060445/2024-29;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0060925/2024-69;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0061156/2024-45;
54. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0060288/2024-69;
55. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0060302/2024-17;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0060305/2024-62;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0060307/2024-75;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0060313/2024-78;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0060328/2024-21;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, IDOSO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0459.0060331/2024-46;
61. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060348/2024-80;
62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032695/2023-25;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057041/2024-40;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0059964/2024-32;
65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0059979/2024-06;
66. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0059988/2024-12;

67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0059993/2024-71;
68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0060239/2024-63;
69. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0060241/2024-09;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060361/2024-20;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0062661/2024-64;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0062667/2024-54;
73. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0062671/2024-36;
74. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062683/2024-74;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0062684/2024-70;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0061684/2024-37;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0061699/2024-43;
78. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0061689/2024-98;
79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0061701/2024-45;
80. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0007848/2022-85;
81. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006668/2022-41;
82. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0061455/2024-66;
83. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0061680/2024-07;
84. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062686/2024-90;
85. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0062687/2024-16;

86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0063793/2024-03;
87. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0063799/2024-53;
88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0063810/2024-61;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0063808/2024-46;
90. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0063811/2024-88;
91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0045.0064069/2024-28;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0064074/2024-79;
93. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0064077/2024-30;
94. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0058653/2024-13;
95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPOS GERAIS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0116.0059706/2024-30;
96. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0061448/2024-62;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0061445/2024-69;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0061671/2024-02;
99. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0061453/2024-53;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0491.0061430/2024-43;
101. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0778.0059538/2024-14;
102. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035433/2023-47;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0386.0042221/2023-87;

CONSELHEIRA-RELATORA ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

1. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0011555/2022-20;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011912/2022-60;

3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013773/2022-59;

4. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0028402/2023-20;

5. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0040323/2023-35;

6. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0040435/2023-48;

7. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILÓTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0050180/2023-11;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0059940/2024-69;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0061179/2024-05;

10. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0061212/2024-32;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0061434/2024-15;

12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0061441/2024-87;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0061447/2024-08;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0061451/2024-92;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATAPOLIS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0529.0061661/2024-26;

16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0061679/2024-48;

17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0061705/2024-53;

18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062679/2024-85;

19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0015756/2023-40;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0024769/2023-45;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0025966/2023-29;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0040517/2023-55;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0479.0052730/2023-32;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0061103/2024-96;
25. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0687.0061189/2024-64;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0061192/2024-93;
27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0061198/2024-76;
28. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0061206/2024-97;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0061429/2024-38;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0061659/2024-75;
31. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0061664/2024-85;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0061686/2024-69;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0061694/2024-60;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0061695/2024-34;
35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0061696/2024-16;
36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0061700/2024-92;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0062688/2024-84;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0062926/2024-62;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0144.0017598/2023-14;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0040.0045823/2023-42;

41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0059364/2024-03;

42. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0061184/2024-80;

43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0063739/2024-38;

44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0063765/2024-78;

45. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0063771/2024-33;

46. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0063790/2024-05;

47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0063798/2024-08;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0064043/2024-14;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0064075/2024-35;

50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0064285/2024-36;

51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025935/2023-98;

52. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030875/2023-16;

53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045749/2023-03;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049696/2023-44;

55. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0060300/2024-48;

56. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0060352/2024-69;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0060381/2024-76;

58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0063746/2024-80;

59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0241.0063748/2024-86;

60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0063763/2024-48;

61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0063779/2024-04;

62. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0063791/2024-98;

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0063803/2024-24;

64. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0064045/2024-92;

65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0064060/2024-57;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0064073/2024-49;

67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0065739/2024-47;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0065755/2024-92;

69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0074.0054946/2024-10;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0026926/2023-20;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032552/2023-06;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0035564/2023-45;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, APOIO COMUNITÁRIO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0347.0036576/2023-84;

5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0043735/2023-74;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0049642/2023-47;

7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0059399/2024-45;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0278.0059678/2024-05;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0060256/2024-68;

10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060258/2024-85;

11. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0060265/2024-91;

12. CAO ÀS PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0060266/2024-10;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0684.0060272/2024-36;

14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060276/2024-84;

15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0060279/2024-26;

16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0060297/2024-02;

17. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0060298/2024-79;

18. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0060301/2024-32;

19. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0060306/2024-06;

20. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0060333/2024-24;

21. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0060340/2024-52;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0060357/2024-53;

23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, EXECUÇÃO PENAL(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0060375/2024-31;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0060379/2024-31;

25. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0060412/2024-10;

26. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0060420/2024-77;

27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0060430/2024-17;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0060436/2024-69;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0060437/2024-19;

30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, EXECUÇÃO PENAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0452.0060443/2024-20;

31. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0061174/2024-89;

32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0061178/2024-10;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0061182/2024-57;

34. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0061196/2024-60;

35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0061208/2024-43;

36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0061209/2024-07;

37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0611.0061210/2024-55;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0061214/2024-87;

39. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0061215/2024-49;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0061425/2024-64;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0598.0061426/2024-98;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0060368/2024-55;

43. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0060427/2024-65;

44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0061428/2024-73;

45. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0061432/2024-40;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0061437/2024-87;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GALILEIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0273.0061440/2024-36;
48. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0061444/2024-25;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0061449/2024-02;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0061454/2024-64;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0061657/2024-51;
52. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0693.0061667/2024-40;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0061670/2024-88;
54. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0061674/2024-32;
55. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0061677/2024-19;
56. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0061685/2024-80;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0061690/2024-14;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0061693/2024-03;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0083.0061698/2024-91;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0061703/2024-95;
61. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0061718/2024-56;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0011.0061810/2024-33;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0062664/2024-28;
64. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0062675/2024-11;
65. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0062682/2024-45;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0611.0062690/2024-16;

67. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0062692/2024-37;

68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062699/2024-30;

69. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0062700/2024-75;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, CÍVEL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0062933/2024-37;

71. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0064057/2024-88;

72. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0060367/2024-93;

73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0514.0016383/2023-12;

74. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0060318/2024-70;

75. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0060449/2024-13;

76. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0061435/2024-74;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0059669/2024-52.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

VALMA LEITE DA CUNHA

Procuradora de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0015.0066596/2024-18, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. J. D. S, M. F. D. S, M. V. F. S.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0017.0055903/2024-52, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0017.0052916/2023-97, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EDEN CANGUÇU DE CARVALHO. Representado(s): AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE RUBIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0034259/2023-73, instaurado em 06/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DANILO SILVA PEDROSO. Representante(s): AMÉLIA SILVA GOMES PEDROSO. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0066710/2024-31, instaurado em 02/12/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COPASA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA, MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS/MG, MUNICÍPIO DE MATA VERDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0066708/2024-85, instaurado em 20/02/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL RENASCER. Representado(s): SÉRGIO MANOEL SANTOS DA CUNHA.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0066432/2024-42, instaurado em 07/03/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SAMU ALMENARA, CRMMG, NATANAEL DIAS DE SOUSA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0051107/2023-95, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CRISTIENE APARECIDA MORAES MIRANDA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0051.0064366/2024-67, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDECI FÁTIMA LIMA FARIA. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0043151/2023-06, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0051946/2023-81, instaurado em 14/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0031649/2023-58, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO GABRIEL BRANDI OLIVEIRA. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EUZÉBIO DIAS BICALHO. Arquivamento em 13/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0033099/2023-96, instaurado em 06/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BERNARDO HENRIQUE VIEIRA GONÇALVES. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL VILA FAZENDINHA. Arquivamento em 13/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0047463/2023-74, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): THAYNÁ CALDAS ANDRADE DOS SANTOS. Representante(s): CLEITON AUGUSTO DOS SANTOS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL TITO FULGÊNCIO.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0051274/2023-94, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): F. M. M. G. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0066563/2024-23, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0053913/2023-14, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0064875/2024-81, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INIMÁ DE PAULA. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0061252/2024-54, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. E. E. C. L.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0031333/2023-54, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0066714/2024-29, instaurado em 05/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CLAUDIO ABRAÃO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0065191/2024-51, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0065236/2024-97, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LEANDRO PANNAIN REZENDE.

Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0065380/2024-89, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DENIS BRASILEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0010860/2022-77, instaurado em 12/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. J. C. S. Representante(s): J. N. D. C. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0009989/2022-23, instaurado em 27/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI GABRIEL LOPES COSTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO II. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0032364/2023-11, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HELOÍSA VITÓRIA FERRAZ DIAS. Representante(s): THAIS THABATA FERRAZ. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0034540/2023-41, instaurado em 30/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BERNARDO GUILHERME BARCELOS ROCHA, ANA CLARA BARCELOS ROCHA. Representante(s): 02º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARCOS. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0065356/2024-72, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0064687/2024-93, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0066046/2024-66, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSE GIOVANI VIDAL.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0045.0066541/2024-03, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SGPAN.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0878.0066457/2024-49, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0033901/2023-07, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0062426/2024-16, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMA. Representado(s): JOSÉ CARLOS DE SOUSA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0065697/2024-95, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDERI SEBASTIAO DUARTE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0066509/2024-76, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA NÍDIA RAMOS PINHEIRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0044425/2023-52, instaurado em 10/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. P. M. L. G. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0066130/2024-88, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ MIGUEL MILAGRES LOPES GODOI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0066407/2024-78, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: FAMÍLIA. Representado(s): GABRIEL ALVES MARTINS.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0144.0047265/2023-31, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0172.0037655/2023-49, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. P. Representado(s): L. M. D. A. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0066616/2024-53, instaurado em 26/08/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BENITO NICOLAU LAPORTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0066498/2024-64, instaurado em 07/12/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0183.0044761/2023-27, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0183.0044775/2023-37, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASA GRANDE. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0183.0044777/2023-80, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ESPERA. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0183.0045035/2023-98, instaurado em 26/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE LAMIM. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0183.0045097/2023-73, instaurado em 26/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0045082/2023-90, instaurado em 26/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ITAVERAVA. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0066486/2024-17, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS MARIANO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0066503/2024-43, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MANOEL DE MEDEIROS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0066508/2024-05, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MIRIAN LÚCIA DA SILVA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0047087/2023-63, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JANAÍNA BARCELOS DE CARVALHO. Representado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG - DIVIPREV, CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0066637/2024-50, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WALMIR ALVES ARANTES, WALDINEI ALVES ARANTES, PAULO ADRIANO CUNHA.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0006995/2022-30, instaurado em 04/08/2022.

Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VEREADOR ADEMIR SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Interessado(s): VEREADOR ADEMIR SILVA, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS, GABINETE DO VEREADOR ADEMIR SILVA. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0062723/2024-44, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSILENE DA SILVA. Interessado(s): JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA. Arquivamento em 13/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0063846/2024-84, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0063833/2024-47, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0046790/2023-87, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROGERIO MENEZES DA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0105.0066354/2024-61, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WANDERSON MATEUS JARDIM LIMA. Representante(s): JUÍZO E SECRETARIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0034640/2023-51, instaurado em 30/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JUÍZO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): JÚLIO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA. Interessado(s): MARIA DA PENHA MARTINS OLIVEIRA. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0297.0035935/2023-28, instaurado em 04/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRACI, MUNICÍPIO DE CLARAVAL. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PASSOS. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0037078/2023-21, instaurado em 14/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ROMILDO RAFAEL MAMEDES MENDES, MIGUEL MAMEDES MENDES PEREIRA. Representante(s): PSF - PADRE JUSTINO TATÂNGELO. Representado(s): ANA JÉSSICA MAMEDES DA CUNHA, CICERO MENDES PEREIRA. Interessado(s): CICERO MENDES PEREIRA, ANA JESSICA MAMEDES DA CUNHA, CONSELHO TUTELAR DE IBIRACI. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0049735/2023-13, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EMERSON APARECIDO DE PAULA DOS SANTOS. Representante(s): PSF DOUTOR RONALDO SOARES LARA. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0045935/2023-84, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CLARAVAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0297.0035933/2023-31, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. A. S. P. Interessado(s): N. I. C. T. D. I. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0066635/2024-82, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARINETE RODRIGUES MARTINS. Representante(s): JOÃO HENRIQUE RODRIGUES.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032689/2023-82, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): H. M. B, P. T. Representado(s): L. D. I. V. S, D. J. G, M. A. D. S. S. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0063341/2024-79, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVIA ROSA DA SILVA. Interessado(s): ALICIA EVELYN SILVA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0066499/2024-76, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VALENTINA SANTOS DE MOURA. Representado(s): RÚBIA CRISTINA JORGE DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0066567/2024-83, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA VITÓRIA ALEXANDRE BONFIM PEREIRA. Representante(s): TATIANE BONFIM PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0066572/2024-45, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. C. C. F. Interessado(s): N. P. C.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0066633/2024-47, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ÍTALO GABRIEL FIGUEREDO DA SILVA. Representado(s): LUANE SANTOS FIGUEREDO.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0319.0066523/2024-65, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0066585/2024-23, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DOUGLAS SILVA DO CARMO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0044791/2023-12, instaurado em 19/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PRISCILA PAIVA RIVOLI BERTI. Representado(s): SONIA FREITAS DE PAIVA RIVOLI. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0059258/2024-19, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): AMÉLIA FERREIRA VILT.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0335.0066554/2024-72, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WIRLEY RODRIGUES REIS, SIMONE TOLEDO MEZÊNCIO, ANDRÉ LUIZ TOLEDO MEZÊNCIO DJ, ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0010224/2022-11, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. Juntada em autos judiciais em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0059613/2024-58, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELAINE PEDERSOLI GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0047456/2023-52, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMEL ANISIO JORGE FILHO.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0058777/2024-96, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0344.0045699/2023-28, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº 04.16.0347.0036823/2023-11, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ALÉCIO PEREIRA DOS SANTOS, NIVALDO LINO DA SILVA NETO. Representado(s): ALÉCIO PEREIRA DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036676/2023-92, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. J. Representado(s): M. D. S. S, J. N. F. L. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0064213/2024-62, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS FLÁVIO SCHMITZ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0066102/2024-81, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): J. ALVES TRANSPORTE LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0352.0050623/2023-36, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0352.0050585/2023-92, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0352.0056960/2024-73, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): BANCO ITAÚ S/A. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0352.0050959/2023-48, instaurado em 06/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES CORREA OLIVEIRA. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0362.0066534/2024-04, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): RANDOLPHO PEREIRA BATALHA GOMES.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0060160/2024-24, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JAIME BATISTA DE RAMOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0020810/2023-65, instaurado em 10/04/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): R. V. L. Oferecimento de Denúncia em 13/03/2024.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0066624/2024-93, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VITÓRIA CAMPOS VASCONCELOS GOMES. Representado(s): SMARTFIT.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0066629/2024-55, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LAURA HELENA DOS SANTOS AMORIM. Representado(s): SYMPLA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0064109/2024-58, instaurado em 29/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LORENA SOARES PEDRA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): BERNARDO RUBENS PEDRA OLIVEIRA. Petição inicial em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0066230/2024-76, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YURI VIEIRA LIMA, TIAGO VIEIRA LIMA, TAYNÁ VIEIRA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0066582/2024-23, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GECIARA GONÇALVES NASCIMENTO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): MARIA EMANUELLY NASCIMENTO PAULO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0066610/2024-43, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LETÍCIA AMANDA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): PIETRA CRISTINA DA SILVA BRAZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0066630/2024-85, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDSON RODRIGUES PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): SOPHIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0418.0043167/2023-70, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDNEY GODINHO DIAS. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0428.0022820/2023-66, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MYKAELLA LINS DE OLIVEIRA, LÍVIA LINS DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Interessado(s): CENTRO DE REFERÊNCIA - CREAS MONTE ALEGRE, DELEGACIA DE POLÍCIA DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0434.0058069/2024-37, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO CIRCUITO DAS ÁGUAS MALHAS - SICOOB CREDIMALHAS. Arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0434.0037705/2023-87, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIAO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0052372/2023-71, instaurado em 24/04/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): TEREZA ROSALINA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 12/03/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0051380/2023-83, instaurado em 01/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA. Arquivamento em 12/03/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0066306/2024-16, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RODRIGO JUNIO FERREIRA SANTOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0066587/2024-92, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GIRLENE MARIA DE ANDRADE.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0066607/2024-37, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAPS AD.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066515/2024-04, instaurado em 06/07/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A..
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066474/2024-44, instaurado em 17/08/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAÚ S/A.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066459/2024-61, instaurado em 17/08/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066469/2024-82, instaurado em 17/08/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO BRADESCO.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066485/2024-38, instaurado em 17/08/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A..
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066528/2024-41, instaurado em 18/01/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE CARNE FRANGÃO HOLLYWOOD.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066605/2024-96, instaurado em 18/01/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPER SENA AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA..
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066636/2024-35, instaurado em 18/01/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE NEVES.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº 04.16.0452.0024383/2023-54, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0024720/2023-10, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÁUDIO SOARES. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0066568/2024-13, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ NOGUEIRA JUNQUEIRA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 02.16.0471.0061836/2024-85, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): RONAN SOARES MAIA. Representado(s): MARCOS AURÉLIO LEÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0066494/2024-86, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DELION BARBOSA ANUNCIATO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0066526/2024-95, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0066264/2024-18, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. D. D. A. Interessado(s): M. V. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0066428/2024-52, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. A. G. Interessado(s): V. M. G. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0066418/2024-31, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTÔNIA EGLE DOS SANTOS. Representante(s): VANTUIL DAMIÃO SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0066549/2024-83, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Interessado(s): ILZA MARIA MACHADO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0479.0040743/2023-89, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ARNALDO MENDES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0066618/2024-93, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): DEIVID JOSÉ SANTANA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0057933/2024-04, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0066620/2024-26, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FERNANDA GABRIELA DE SOUZA BERNARDES.

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0481.0016352/2023-83, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NUCLEVIDA - NÚCLEO DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA LTDA. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0508.0040778/2023-67, instaurado em 06/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ELIZEU MAURICIO PAES. Petição inicial em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0508.0039925/2023-12, instaurado em 06/02/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0508.0062048/2024-52, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. Petição inicial em 12/03/2024.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0066480/2024-43, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO LOUSADA. Representado(s): PALOMA LOUSADA DOS SANTOS.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0514.0049018/2023-15, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MAURÍCIO JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0044946/2023-43, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): R. T. D. A. Representante(s): R. D. A. O.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0044337/2023-48, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. W. M. M. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0045152/2023-62, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. J. C. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0034679/2023-78, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. V. R. D. S. Interessado(s): L. R, P. D. D. S.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0054768/2024-57, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARCILENE DOS ANJOS. Interessado(s): GLÓRIA DOS ANJOS. Petição inicial em 12/03/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0066421/2024-73, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0066425/2024-62, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0066430/2024-24, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0066435/2024-83, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0064200/2024-24, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2 GP/1 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/BPM MAMB. Representado(s): WALTER OLIVEIRA SIQUEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0026347/2023-66, instaurado em 03/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. R. D. J. Representado(s): A. A. Declinação de atribuição em 12/03/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0032429/2023-50, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HUGO LEONARDO DA SILVA GIORI. Transação Penal em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0567.0013306/2022-81, instaurado em 25/11/2021. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): A APURAR. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0066479/2024-98, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALESSANDTA DO CARMO BRAZ. Representado(s): METROPOLITANA C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0066547/2024-08, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA. Representado(s): METROPOLITANA C.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0643.0066501/2024-50, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ASILO JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0066544/2024-73, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0066576/2024-82, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. A. D. C. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0066595/2024-54, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. G. V. S. P, M. R. V. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0066615/2024-96, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. R. O. S.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0672.0049627/2023-20, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JAIME PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0047078/2023-36, instaurado em 12/03/2020. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): IGREJA BATISTA PROFETIZANDO O AVIVAMENTO DOS ÚLTIMOS TEMPOS. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0058041/2024-94, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): VINÍCIUS SANTOS BARBOSA. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TEOFILO OTONI. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 12/03/2024.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0034754/2023-69, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. V. D. S. R. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. T. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0038919/2023-37, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. T. P.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0694.0006747/2022-49, instaurado em 27/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS PONTAS. Arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0694.0054932/2024-12, instaurado em 08/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): WALTER AFONSO SIMÃO, JÚLIO CÉSAR BAJDIUK MOREIRA. Representado(s): MATHEUS AUGUSTO BRITO. Oferecimento de Denúncia em 12/03/2024.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0696.0019635/2023-68, instaurado em 21/10/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORA. Arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0041258/2023-83, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): JOSEFINO GONÇALVES DA CRUZ.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0031485/2023-54, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): H. B. P. D. U. Interessado(s): A. R. D. S. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0011256/2022-42, instaurado em 01/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO CARLOS BARBOSA. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0061263/2024-44, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSPORTADORA SINHÔ SOUZA TRANSPORTES EIRELI. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012823/2022-73, instaurado em 15/04/2020. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): REGILDA CELIA SIQUEIRA. Representado(s): LUCIANA VILLELA ALVES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 12/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012999/2022-74, instaurado em 20/04/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): REGILDA CELIA SIQUEIRA, GUILHERME AUGUSTO SOARES DA MOTTA, MARIA AUGUSTA CALIL DE BARROS TANNOUS, T.M. EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIO LTDA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013110/2022-75, instaurado em 07/07/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÁUDIO EDUARDO PANIAGO PEREIRA. Petição inicial em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0040039/2023-38, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): REALIZA CONSTRUTORA LTDA..

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0036934/2023-65, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

CÍCERO SOARES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0041439/2023-68, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): HOK7J02.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0048032/2023-52, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO FERREIRA DA COSTA.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0708.0065677/2024-71, instaurado em 22/11/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDUARDO MONTEIRO DE ABREU, EDUARDO MONTEIRO DE MORAIS. Promoção de arquivamento em 12/03/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0047311/2023-91, instaurado em 05/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ANTÔNIO CARLOS MACHADO, LUCIA MARIA GONÇALVES DA SILVA. Petição inicial em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0290.0066570/2024-87, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0066424/2024-35, instaurado em 11/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): GENARIO EDIVIRGES DA SILVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0713.0066565/2024-85, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ ERMELINDO TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0713.0045080/2023-51, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PLAMHUV. Arquivamento em 12/03/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000085-0, instaurado em 14/10/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISOLITA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.24.000045-6, instaurado em 11/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARINA TELES BARRETO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.19.000457-8, instaurado em 25/05/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): CENTRAL EVENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ALMENARA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.21.000279-0, instaurado em 02/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COPASA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.22.000381-2, instaurado em 20/02/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): OLGA DUARTE DA SILVA COSTA. Representado(s): SERGIO PORTUGUES. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000969-4, instaurado em 07/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CISNORJE SAMU ALMENARA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000094-1, instaurado em 08/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO RIO DOCE - MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.23.000070-0, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VINICIO TEIXEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001454-6, instaurado em 08/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000958-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Representado(s): ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR, MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ARCOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.18.000162-2, instaurado em 27/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.22.000372-9, instaurado em 15/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUÍS ORIONE RIBEIRO. Representado(s): OTÁVIO PIRES DE MIRANDA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.013325-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020864-7, instaurado em 07/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.001947-3, instaurado em 02/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELPHA GONÇALVES DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/12/2023.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.24.000022-4, instaurado em 22/02/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): EDMAR FELIPE. Reclamado(s): ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.009253-2, instaurado em 12/11/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A.. Investigado(s): L. E. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.013681-4, instaurado em 01/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.000299-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DILCEIA MARIA A. DE PAIVA FERREIRA. Representado(s): DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001899-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.002137-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): LOBO ALFA PROJETO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.003524-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELISA VITÓRIA NUNES SANTOS, REGINA MICHELE NUNES. Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.003532-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SESC MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014339-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. R. D. D. P. P. D. N. D. M. G.. Investigado(s): M. B. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017765-3, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018795-9, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019165-4, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019986-3, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020281-6, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.006273-3, instaurado em 21/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MOISÉS ANTONIO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/11/2021.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.010811-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SERGIO JOSE E GABRIELLE. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.017266-0, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDIR JUSTINO, IVONETE RODRIGUES LESSA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018926-8, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KARINY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.000243-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001175-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL PAMPULHA DE BELO HORIZONTE, NATALY - ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS PAMPULHA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.002906-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.007242-3, instaurado em 20/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ANTONIA BESSA SILVA. Representado(s): IPSEMG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.002606-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KELYANE PAGANINI GORI. Representado(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.001824-5, instaurado em 17/01/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015435-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. - C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.24.000015-3, instaurado em 01/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. D. F. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.24.000124-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): NEMERSON RODRIGUES SOARES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.24.000123-5, instaurado em 11/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. L. D. P.. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.14.000012-4, instaurado em 17/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS ALVES MIGUEL, SERGIO BATISTA DE ARAUJO, URBANO MACEDO GUIMARÃES. Representado(s): RUBENS MARTINS, UADIR PEDRO MARTINS DE MELO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.24.000030-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): E. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0084.23.000126-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0084.22.000010-7, instaurado em 08/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO ANTÔNIO DE LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.24.000066-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): HELEN.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.09.000039-0, instaurado em 28/07/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): CUSTÓDIO FERREIRA MENDES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.10.000006-3, instaurado em 29/11/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): WANDERLEY JOSÉ DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Outras Situações nº MPMG-0045.17.000226-0, instaurado em 18/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLINGTON ANTÔNIO MARQUES DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.19.000170-6, instaurado em 02/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO HENRIQUE PRATES DE SENA, RAFAEL SOARES CARVALHO DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.19.000125-0, instaurado em 07/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.20.000143-1, instaurado em 19/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROCITY MINERAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA BRASIL S/A. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0045.21.000035-7, instaurado em 12/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.22.000292-2, instaurado em 28/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA DE CAETE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.24.000022-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.24.000023-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): J. L. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.24.000024-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OZIVALDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPANHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0109.22.000042-5, instaurado em 29/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALBERTO MARIO LUCIO, FABIO DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0109.22.000040-9, instaurado em 16/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0109.22.000044-1, instaurado em 29/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANE CARIM PEREIRA, GLICIA CARIM PEREIRA CARVALHO, LUCIANO CARIM PEREIRA, REGINALDO BRANDAO PEREIRA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0109.22.000041-7, instaurado em 23/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ISONEL TOTTI. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.24.000004-9, instaurado em 12/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000383-7, instaurado em 16/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000366-2, instaurado em 17/11/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000362-5, instaurado em 01/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.24.000018-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0115.22.000071-1, instaurado em 18/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELQUY APARECIDA GONCALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.22.000068-7, instaurado em 18/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0123.23.001129-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA NÍDIA RAMOS PINHEIRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000575-3, instaurado em 21/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILVANE DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000587-8, instaurado em 23/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ PAULO FERREIRA DIAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000589-4, instaurado em 23/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): BRUNO SENA BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000597-7, instaurado em 23/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): BRUNO SENA BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.23.000048-2, instaurado em 15/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): SINDPOL/MG SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DE MG. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.23.000040-7, instaurado em 24/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DÊNIO SEBASTIAO MARTINS DE CARVALHO E MARIA CÉLIA MARINHO DORNELAS CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000355-5, instaurado em 06/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000357-1, instaurado em 06/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000359-7, instaurado em 06/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000363-9, instaurado em 07/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000364-7, instaurado em 07/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000365-4, instaurado em 07/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000366-2, instaurado em 07/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000367-0, instaurado em 07/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000377-9, instaurado em 08/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000385-2, instaurado em 08/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000386-0, instaurado em 08/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000388-6, instaurado em 11/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PABLO HENRIQUE OLIVEIRA GALDINO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000390-2, instaurado em 11/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÉLIA LEMOS DA COSTA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000391-0, instaurado em 11/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELAINE CRISTINA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000392-8, instaurado em 11/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDIMÉIA CORRÊA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000401-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000404-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000405-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000407-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000409-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000410-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000258-1, instaurado em 13/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA NEVES PINTO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.23.000287-2, instaurado em 13/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILMAR DE ASSIS RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001730-4, instaurado em 15/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001456-2, instaurado em 25/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001633-6, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001490-1, instaurado em 01/12/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000371-2, instaurado em 11/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000301-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.17.000516-6/001, instaurado em 31/05/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 06/03/2024.

RESPONSÁVEL: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.000605-5, instaurado em 11/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000350-1, instaurado em 05/11/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): I. T. P. R.. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.18.000040-5, instaurado em 25/01/2018. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.24.000003-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATAGUASES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000625-9, instaurado em 26/08/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES - MG. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0166.22.000036-7, instaurado em 11/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. A. R. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0166.22.000049-0, instaurado em 11/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. D. 6. R. M. G.. Investigado(s): P. D. M. N..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0166.23.000063-9, instaurado em 05/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0166.23.000084-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0166.23.000080-3, instaurado em 11/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0172.23.000203-9, instaurado em 28/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRETRISUL. Representado(s): MUNICIPIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000321-4, instaurado em 15/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNO JOSÉ GUEDES SILVA, FELIPE AUGUSTO THEREZA DOS SANTOS, LIGIA BARROS DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000584-7, instaurado em 26/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BENITO NICOLAU LAPORTE. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0184.23.000042-6, instaurado em 28/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FLORISVAL PEREIRA SANTANA - ME. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.23.002212-5, instaurado em 26/01/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CREF6 BH. Reclamado(s): ACADEMIA PRATIQUE ELDORADO LTDA., RONALDO ARTHUR BATISTA RIBEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000258-8, instaurado em 06/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HENRIQUE DE SIQUEIRA VIEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000499-0, instaurado em 08/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. C.. Representado(s): B. V. M. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002960-9, instaurado em 11/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. C.. Representado(s): B. B. F.. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002195-2, instaurado em 23/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HELOISA HELENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000608-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): G. K. R. M. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000611-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. - R. R.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000612-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000668-0, instaurado em 17/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): UILSON BRITO DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001178-9, instaurado em 13/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KETLEEN CRISTINA DE SOUZA FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000030-1, instaurado em 10/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O.. Representado(s): S. M. D. S. D. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000613-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WELISON EVARISTO GONÇALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000614-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA PEREIRA DA SILVA BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000616-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANO DO CARMO SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000606-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANDERSON DA CUNHA MELO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001930-3, instaurado em 28/07/2023. Assunto: CÍVEL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RONNIE ZACARIAS CUSTODIO. Representado(s): BRASLEY ROSA GOMES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001461-7, instaurado em 16/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. Representado(s): C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000617-5, instaurado em 13/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EULER LUCIO BOANARES.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.22.000059-7, instaurado em 18/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDER TORRES. Representado(s): RICARDO TADEU GONÇALVES COSTA, VILSON TADEI CARDOSO DIAS, WALISSON MARTINS DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.20.000005-4, instaurado em 30/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDNARDO RODRIGUES LOPES, ILDEU FREDERICO SOARES GOMES, MARCELO FERREIRA SILVA, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0775.18.000211-2, instaurado em 15/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PACUI. Representado(s): ANTÔNIA DAS GRAÇAS RAMOS RIBEIRO, JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/03/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.20.000186-6, instaurado em 03/12/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): LOJAS COBRETUDO ELETRONICOS LTDA. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 08/03/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000162-7, instaurado em 28/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000289-8, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.24.000015-5, instaurado em 06/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.24.000019-7, instaurado em 16/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.001023-9, instaurado em 28/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA HELENA DE FARIA FERNANDES. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ISMAEL FERNANDO POLI VILLAS BOAS JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000129-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): EDIVALDO DA SILVA PINTO. Representado(s): ROSIMEIRE SANTOS SILVA.

RESPONSÁVEL: SARAH GONCALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000091-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.23.000079-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDILMAR CORDEIRO DE TOLEDO.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000223-6, instaurado em 09/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REPRESENTANTE ANÔNIMO. Representado(s): IRACEMA FERREIRA SILVA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.24.000035-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NILCILAINÉ MARA DE AGUIAR SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.12.000038-5, instaurado em 25/10/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESMERALDAS EMPREENDEMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.14.000034-0, instaurado em 22/02/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CHEDER CAÇADOR LEAL, MAXWELL CONRADO PEDROSA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ESPINOSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.15.000044-2, instaurado em 24/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDESP-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPINOSA-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0248.23.000074-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAMIANA GREGÓRIO DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

COMARCA: EUGENÓPOLIS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.24.000033-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.20.000015-9, instaurado em 30/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DAYANA MARQUE DE ABREU, ELIEZER COSTA, EURICO MARIO RIBEIRO, PAULO ROBERTO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.21.000091-8, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0251.22.000041-7, instaurado em 17/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.22.000041-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO-MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001129-3, instaurado em 27/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PRESERVAR MADEIRA REFLORESTADA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001649-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001720-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001772-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.001780-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.24.000765-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0278.23.000125-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDVAN EMERSON BORGES PINTO, GERALDO FRANCISCO DE MELO, JOAQUIM GOMES BATISTA NETO, MICHAEL BORGERES SE SOUZA SOARES, VALDO DIAS DE SOUSA. Representado(s): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0278.23.000129-1, instaurado em 27/10/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.20.000197-4, instaurado em 10/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALESANDRE DE CASSIO RAMOS. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.24.000029-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE IBIÁ.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000250-2, instaurado em 24/08/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): BRUNO EMMANUEL BERTINI. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.23.000250-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): BRUNO EMMANUEL BERTINI. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.23.000123-1, instaurado em 20/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.001567-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA DE IPATINGA. Representado(s): PREFEITURA DE IPATINGA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.000178-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000102-2, instaurado em 27/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRENDA FERNANDES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.24.000161-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000131-1, instaurado em 01/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000157-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000158-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO.

Representante(s): GLEICE KELLE CALAZANS GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000159-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): S. D. C. R. E. M. H. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000160-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. O. N. 6.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.18.000723-7, instaurado em 16/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG N. 333770052018-5. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM, RONALDO AGAPITO DE SÁ E OUTROS A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ITABIRITO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000281-4, instaurado em 12/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JAIME GONÇALVES DAS GRAÇAS. Representado(s): IGREJA EVANGÉLICA MUNDIAL- ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000310-1, instaurado em 23/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SAAE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ITAPAGIPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.13.000064-2, instaurado em 03/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.24.000013-7, instaurado em 08/03/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.23.000350-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IRENE GUILHERMINA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.24.000012-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.24.000084-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SABRINA ALEXANDRE BATISTA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.23.000590-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MAURÍCIO CAETANO MOREIRA. Representado(s): MARIA CLEUSA MOREIRA GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000278-8, instaurado em 01/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. A. D. S. A.. Representado(s): A APURAR. EM ANDAMENTO em 15/02/2023.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0346.23.000085-0, instaurado em 30/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MONICA MARTINS DE CASTRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0346.24.000021-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO PM MAMB DE LAGOA SANTA. Representado(s): GECI ALVES MARTINS.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.23.000096-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.23.000077-7, instaurado em 13/03/2024. Assunto: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0738.20.000111-8, instaurado em 13/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE JAIBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.15.000052-3, instaurado em 27/05/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): CARIL WELLIS DE PAULA SANTOS, CARLOS EDUARDO AVILA COUTO, DELCI SÉRGIO DO COUTO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000192-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000303-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000488-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000494-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000448-9, instaurado em 08/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.002346-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIANA APARECIDA DE JESUS PIRES. Representado(s): CANIL MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002306-4, instaurado em 10/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): TEREZINHA VENANCIO GOMES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.23.002175-3, instaurado em 17/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CARLOS DE MATTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000047-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA MARIA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): IRANI MARIA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000361-5, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000137-1, instaurado em 14/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.18.000136-1, instaurado em 21/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, NA FESTA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.23.000194-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): A. P. D. S. A. R..

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.21.000058-3, instaurado em 22/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.22.000036-7, instaurado em 05/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.23.000101-7, instaurado em 20/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ARNALDO JUNQUEIRA PRATA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.21.000114-9, instaurado em 26/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DA SOUZA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000018-4, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000088-7, instaurado em 01/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILSON MARTINS DA ROCHA. Representado(s): ADEVALCIR TAVARES DA SILVA, MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000119-0, instaurado em 21/01/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO RECANTO VERDE LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000114-1, instaurado em 01/02/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 12/03/2024.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0405.19.000070-4, instaurado em 04/07/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DIOLINA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0407.24.000106-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. L. D. S..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0407.24.000107-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. E. D. P. D. M.. Representado(s): A. L. S. M..

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.23.000183-0, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000041-1, instaurado em 27/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.24.000043-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO.

Representante(s): ALAN COSTA VIANA, JOÃO LINA BITENCOURT, MARCIANO COSTA VIANA, SANDRO LÚCIO PEREIRA COSTA, VANDERLEI ANTONIO FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.24.000056-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS. Representado(s): JOÃO HONÓRIO BITENCOURT NETO, MARINALVA PEREIRA DA SILVA, MUNICIPIO DE MONTALVANIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.16.000145-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORDÃO MISSIAS LOPES MEDRADO, MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.17.000192-4, instaurado em 15/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO FLÁVIO DE MACEDO SOARES. Representado(s): ANDREA LÚCIA DE SENA ORNELAS, JOSÉ FLORISVAL DE ORNELAS, MARIA DE JESUS ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.18.000087-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): GERALDO FLÁVIO DE MACEDO SOARES. Representado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA, JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA, SANDRA MARIA PIMENTA SANTANA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.19.000006-2, instaurado em 15/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUVENILIA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.18.000049-4, instaurado em 17/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): MINAS INTERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000089-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JOSEFINA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.17.000183-3, instaurado em 17/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENIVALDO GUSMÃO DO SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.20.000090-4, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE MONTALVANIA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.18.000002-3, instaurado em 18/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO FLÁVIO DE MACEDO SOARES. Representado(s): GILDENES JUSTIANO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000174-4, instaurado em 04/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. M.. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: MONTE AZUL

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.11.000077-6, instaurado em 10/03/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTE AZUL. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000053-6, instaurado em 04/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDVARD RODRIGUES MASCARENHAS, PAULO DIAS MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.11.000045-3, instaurado em 10/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM

APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.23.001352-9, instaurado em 09/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO FEMININO DE LONGA PERMANÊNCIA - LAR DAS VELHINHAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000752-1, instaurado em 13/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAQUEL FIGUEIREDO DURÃES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000255-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.24.000256-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000444-6, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.21.000238-4, instaurado em 06/07/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.21.000284-8, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.21.000285-5, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO ITAÚ S/A. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.21.000286-3, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A.. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.21.000287-1, instaurado em 17/08/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): SANTANDER BRASIL. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.22.000026-1, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): LUCIMARA PRIMO DOS ANJOS OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.22.000031-1, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): AÇOUGUE NEVES. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.22.000033-7, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPER SENA AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000210-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIULIA DA SILVA FERREIRA CARDOSO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000282-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.18.000014-7, instaurado em 13/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPE em 12/03/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000460-3, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000008-1, instaurado em 24/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MARIA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.18.000888-6, instaurado em 06/12/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FESP - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.19.001856-0, instaurado em 26/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FESP - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.19.001857-8, instaurado em 26/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FESP - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000138-2, instaurado em 16/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000251-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): LUANA CRISTINA FRAGAS DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.001238-9, instaurado em 05/12/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): GOMES CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.22.000407-3, instaurado em 29/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVANDA NAVES RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.20.000392-1, instaurado em 26/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.24.000042-1, instaurado em 13/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0487.17.000132-4, instaurado em 18/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO INGAZEIRA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARRICE LUZ CARVALHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0514.17.000316-4, instaurado em 13/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.15.000107-1, instaurado em 09/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 29/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.15.000189-9, instaurado em 30/01/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SIMONE GONÇALVES DE BARCELOS. Representado(s): AUTORIDADE POLICIAL DE PAPAGAIOS. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO COSTA TRINDADE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.24.000023-5, instaurado em 16/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0534.24.000004-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALEXANDRA CRISTINA CANDIDO FERREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0542.22.000082-3, instaurado em 21/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS PAULO DE ASSIS VALE, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE COSTA/MG, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.22.000082-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS PAULO DE ASSIS VALE, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE COSTA/MG, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.23.000076-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.24.000023-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINA MARIA DE RESENDE.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000045-4, instaurado em 11/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HILDA MARIA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000047-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELAINE FERNANDES MEDEIROS MOTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.001017-8, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.21.000235-9, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDIA CATARINE ALVES DE OLIVEIRA, DAIANE LAIS SOARES, MARCELO MACENA ABELHA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.21.000506-3, instaurado em 03/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000195-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000193-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.23.000127-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE.

Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.23.000128-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.23.000019-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.23.000127-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÁRCIA DAS GRAÇAS SANTOS SOARES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.16.000040-1, instaurado em 31/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AUTO MECANICA E ELETRICA UNIAO LTDA, CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELLI, DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR, FENIX TRACTOR LTDA ME, GERALDO MAGELA LACERDA, JORGE LUIZ LACERDA, MUNDIAL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000371-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LEONARDO SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000163-4, instaurado em 05/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): KELLY RENATA DOS SANTOS BEZERRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.24.000005-5, instaurado em 22/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE CALDAS. Representado(s): JHON LUCCA FREITAS GOMES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000207-2, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 12/03/2024.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0610.24.000017-0, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS- DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0610.24.000018-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA NAPOLI DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.24.000098-9, instaurado em 29/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): ANA LUÍZA BATISTA RODRIGUES, IGOR DE LIMA MONTEIRO, MOISÉS JOÃO AZEVEDO RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.22.000377-1, instaurado em 16/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA. Representado(s): MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000577-1, instaurado em 23/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000256-9, instaurado em 21/11/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DO LIVRAMENTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000345-0, instaurado em 29/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLÁUCIA RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000346-8, instaurado em 29/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLÁUCIA RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2024.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.15.000018-9, instaurado em 18/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.24.000025-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.23.000082-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000284-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): GS MERCEARIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000285-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): GS MERCEARIA LTDA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.16.000288-1, instaurado em 15/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP (ANÔNIMO). Representado(s): OUTROS - A APURAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO (GESTÃO 2016), SÔNIA CARLOS BRAGANÇA DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.24.000070-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. D. A. M. D. T.. Representado(s): P. H. S. S.. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.24.000074-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T., S. D. A. M. D. T.. Representado(s): L. S. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.24.000023-6, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): REINALDO SOUSA MONTEIRO.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.23.000485-7, instaurado em 15/12/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. R. D. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 12/03/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000152-8, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. D. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000156-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. D. J. D. C. D. R. P.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000157-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAVAUULAR

MÓVEIS LTDA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.23.000518-6, instaurado em 29/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. I. -. C. -. C. D. R. À. I. E. À. A. D. U.. Representado(s): A. B. V. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.23.000914-7, instaurado em 17/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U.. Representado(s): M. R. D. J.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.000886-7, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): U. -. U. D. A. A. I. D. U.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.002024-3, instaurado em 11/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, GERMANA DE PAULA. Representado(s): AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/03/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001594-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): STEFANIA BRAGA LEOPOLDINO SANTOS. Representado(s): DMAE DE UBERLÂNDIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.24.000721-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): DANIEL CUNHA GUIMARÃES, MARCELA CUNHA GUIMARÃES. Reclamado(s): SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.24.000733-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPINA VERDE. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.23.003207-1, instaurado em 12/03/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): F. N. S. D. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.002568-3, instaurado em 02/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.001757-9, instaurado em 21/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 08/03/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000728-7, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000729-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MEIRE ELIZABETE MARTINS DE LIMA, PHELIFE LIMA BORGES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000732-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ROBERT FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.20.000106-3, instaurado em 06/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PARÓQUIA SÃO JOSÉ. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.17.000077-2, instaurado em 09/02/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.23.000416-0, instaurado em 23/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VARGINHA. Representado(s): O MUNICÍPIO DE VARGINHA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.24.000130-5, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. H. F..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.23.000769-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVERSON FERREIRA TOTTI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000599-7, instaurado em 30/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ROCHA BRAGA. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

COMARCA: VESPASIANO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.24.000015-5, instaurado em 11/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): THAYNARA ALECSANDRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 12/03/2024.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.004239-2

Infrator: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor da multa: R\$ 1.161.138,52 (um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.002606-4

Infrator: FUNDAÇÃO CULTURA AMERICANA LTDA.

CNPJ: 45.053.978/0001-50

Valor da multa: R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais).

Natureza da Decisão: Condenatória

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 0024.24.003145-0

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso - no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital -, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n.º: Procon SEI -19.16.0634.0118795/2022-18 - nº MPE - 521600170034263202330

O DR. FLÁVIO BARRETO FERES A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, com atribuição na Curadoria de Defesa do Consumidor, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na

forma da lei, em atendimento ao necessário contraditório e ampla defesa, notificar o representante legal do BANCO DO BRADESCO - (AGÊNCIA ALMENARA), inscrita no CNPJ sob o Nº 060746748/2086-19, para recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), Banco do Brasil, agência nº 1615-2, conta corrente nº 6.141-7, o valor da multa fixada, correspondente a quantia de R \$ 26.433,28 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), com juntada aos autos do comprovante de pagamento, referente ao Procedimento Administrativo Procon n.º MPE - 521600170034263202330. Fica Advertido que o não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste, sujeitar o infrator a pena de inscrição do débito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva, nos moldes do art. 33, § 6º da Resolução PGJ n. 14/2019, além da inscrição no CADIN-MG (Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais), nos termos da Lei Estadual 14.699, de 06 de agosto de 2003; protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de multas no importe de até R\$5.000,00 e execução fiscal, se superiores a R\$ 5.000,00, nos termos da Lei Estadual 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual 45.989, de 13 de junho de 2012 Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

Publique-se.

FLÁVIO BARRETO FERES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no MPE sob o nº 02.16.0126.0062641/2024-15, instaurada a partir de denúncia anônima, averiguar suposta irregularidade no pagamento de diárias, pela Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, às servidoras Vanda Alves dos Santos (copeira) e Josefa Lino Souza (auxiliar de limpeza), que trabalham na Câmara, desde o ano de 2022, FOI ARQUIVADA, tendo vista que foi devidamente justificado o pagamento das diárias, às servidoras. Como se vê, foi encaminhada a legislação municipal que ampara o pagamento do benefício a servidores da Câmara em geral (Lei nº 1.195, de 19 de outubro de 2018), não se restringindo aos efetivos e da área administrativa. Inclusive, a Lei nº 1.195, em seu art. 1º, inciso I, diferencia os valores a serem pagos, a depender do vínculo do beneficiário, com o ente público. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados por e-mail: pjcapinopolis@mpmg.mp.br. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - TAC - 0194.19.000702 – 2

NOTICIANTE(S): DE OFÍCIO

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Acompanhar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Condutas firmados nos autos do IC 019406.000037-0.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Município de Coronel Fabriciano e a quem possa interessar, do arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1690 – 10º andar – Santo Agostinho – 30170-001 – Belo Horizonte-MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA -TAC - 0194.19.000609-9 – SEI - 19.16.2532.0032407/2024-74

NOTICIANTE(S): DE OFÍCIO

INTERESSADO(S): RAIMUNDO FRANCISCO ARAUJO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Acompanhar cumprimento de TAC firmado nos autos do IC 0194.05.000004-2.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Senhor Raimundo Francisco Araújo e a quem possa interessar, do arquivamento do citado Procedimento para Acompanhar TAC. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1690 – 10º andar – Santo Agostinho – 30170-001 – Belo Horizonte-MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

O Promotor da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, na atuação perante a Defesa do Consumidor, Dr. Lucas Daniel Duarte de Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0194.20.000186-6

Reclamado: LOJAS COBRETUDO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 05.673.519.0001-54

Valor da multa: R\$ 3.088,11

Natureza da Decisão: Condenatória

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR os representantes e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000920-9, cujo objeto é “apurar a ocorrência de crime ambiental no Distrito de Ipoema, em razão de suposta intervenção irregular em APP ocasionada pela construção de uma "pinguela" pela administração municipal - Manifestação Ouvidoria no.: 634972102023-3”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR os representantes e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000598-3, cujo objeto é “encaminhar cópia da representação sobre casa noturna no bairro Bálsamos ao Município - posturas - para conhecimento dos fatos narrados e providências cabíveis diante da exigência impostas pelo Plano Diretor e código de Posturas, considerando poder de polícia administrativo e apurar, em tese, crime de poluição sonora prevista na lei de crimes ambientais”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR os representantes/representados e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Procedimento Administrativo nº MPMG-0317.21.000953-4, instaurado a partir da representação encaminhada através da ouvidoria (Manifestação no.: 510136092021-0 e Manifestação no.: 510136092021-0) cujo objeto é “Exigir do Município que tome as providências legais frente ao proprietário para cessar o perigo e regularização do imóvel, localizado na Travessa dos Deputados, Bairro Gabiroba, Itabira/MG de propriedade de J. S. O.”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o

cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR os representantes/representados e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.23.000939-9, cujo objeto é “apurar possíveis irregularidades na disposição de cascalho em área de preservação permanente existente na propriedade de R. C., região da Cachoeira Alta, Distrito de Ipoema, Itabira/MG”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000913-4, registrada após o recebimento de manifestação anônima, relatando "supostas irregularidades no pagamento de servidores da rede municipal de saúde". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

GUILHERME ABRAS GUIMARÃES DE ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARANDIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da impossibilidade de notificação pessoal, postal ou eletrônica, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais notifica Luiz de Paulo Pires por edital quanto à possibilidade de celebração de acordo de não persecução penal em relação ao(s) crime(s) investigado(s) nos autos 0000076-45.2024, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal e do art. 73 do Ato CGMP nº 2/2021.

Assim, solicita-se manifestação de interesse, no prazo de 10 dias após a publicação desta notificação, por qualquer dos seguintes meios:

- a) Comparecimento pessoal a esta unidade (Av. Levi Moreira Rocha, nº 92-A, Centro, Itamarandiba/MG);
- b) E-mail: (pjitamarandiba@mpmg.mp.br);
- c) Telefone fixo: (38) 3521-1467;
- d) Celular (com Whatsapp): (38) 98425-8054.

Salienta-se que o atendimento presencial e a resposta às mensagens eletrônicas enviadas só ocorrerão em dias úteis, das 13h às 17h. Podendo se fazer acompanhar por advogado. Outras informações serão repassadas pelo mesmo meio escolhido para o contato.

Em caso de ausência de manifestação no prazo assinalado, o Ministério Público poderá adotar outras medidas, em especial a propositura de ação penal pela prática do(s) ilícito(s) investigado(s).

ÁLVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG-0433.24.000004-5

O Promotor de Justiça cooperador da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0433.24.000004-5, registrada na 13ª PJ de Montes Claros instaurada com base em reclamação apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, para apurar suposta falta de fornecimento de água pelo Município de Patis ao manifestante Ângelo Lopes Pereira. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, o representante Ângelo Lopes Pereira poderá encaminhar razões escritas ou documentos à 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta da parte interessada, bem como foi enviado via e-mail ao representante. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante da Notícia de Fato nº 0188.23.000438-7, instaurada em razão de possível situação de supressão irregular de árvores no Condomínio Village Royale, no Município de Nova Lima.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto "Manifestação anônima consistente em perturbação do sossego alheio, tráfico de substâncias entorpecentes, venda de bebidas alcoólicas a menores e prostituição, no Bairro dos Limas, zona rural deste município". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 12 de março de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG-0479.23.000304-4

Representado: Câmara Municipal de Passos

Representante: Anônimo

O Excelentíssimo Dr. Paulo Frank Pinto Junior, Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por esta 7ª Promotoria de Justiça a Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar nomeação de advogados de mesma sociedade de advogados para exercício de cargo comissionado na Câmara Municipal de Passos, no ano de 2023. Assim, considerando que diante do anonimato da representação e, por conseguinte, da impossibilidade de acionar o representante para apontar qual seria o verdadeiro intento da autoridade nomeante, as provas que possa ter conhecimento ou ao menos o substrato mínimo que possa corroborar suas afirmações, impossível delinear a hipótese investigativa e, portanto, projetar uma trilha de investigação específica, indefere a instauração de inquérito civil, nos termos do art. 4º, I e III, da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

E, pelo presente Edital, INTIMA os interessados do disposto na forma do art. 7º-A, Caput da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº03/2009. Comunica, ainda, da possibilidade de recurso administrativo com as perspectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, mediante protocolo via promotoria on-line Mpe, pelo email: gsandrade@mpmg.mp.br ou pelo WhatsApp 035-8424-2286. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no fórum local, na parede externa da sala de espera da Secretaria das Promotorias de Justiça de Passos. Dado e passado nesta cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024. Eu, Giovanni de Souza Andrade, Oficial do Ministério Público, o digitei.

PAULO FRANK PINTO JUNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º MPMG-0514.22.000038-4

REPRESENTANTE: de ofício

REPRESENTADO(S): ELIERTE ANTÔNIO PEREIRA

A Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui/MG, Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Preparatório em epígrafe, instaurado com a seguinte portaria: Trata-se de procedimento instaurado que versa sobre a ocorrência de ocupação irregular de terreno urbano, situado à Rua Albert Isaacson, bairro Gameleira, neste Município de Pitangui. E, pelo presente Edital, INTIMA o(s) representado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido ou não encontrado, e a quem mais possa interessar, da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG-0514.99.000011-9

REPRESENTANTE: de ofício

REPRESENTADO(S): ARÉSIO LACERDA OLIVEIRA

A Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui/MG, Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, instaurado com a seguinte portaria: Apurar possíveis danos ao ambiente natural referente a desmatamento de área de reserva legal. E, pelo presente Edital, INTIMA o(s) representado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido ou não encontrado, e a quem mais possa interessar, da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso

administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Antonio Pedro da Silva Melo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar do arquivamento da Notícia de Fato nº 052723000065-7, instaurada a partir de notícia na qual a representante informa que é idosa e não possui condições mais de assumir a curatela de seu irmão. Solicita providências junto a esta Promotoria de Justiça para uma possível substituição de curatela ou abrigamento de Valter em alguma ILPI.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na Rua Odilon Campos Andrade, nº 08 – Centro – CEP. 36.320-000 – PRADOS – MINAS GERAIS.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.349.557-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.352.593-0/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.003.784-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.070.277-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.E.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.088.228-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.B.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.103.778-7/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: U.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.111.230-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.750-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.L.P.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.800-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.914-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.116.771-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.124.161-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.C.C.; Parte 2: J.D.C.I.P.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.124.913-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.A.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.222-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.265-6/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: Y.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo não prosseguimento do feito.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.563-4/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.130.521-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.130.812-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.L.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.130.902-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.C.S.O.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.134.571-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.134.616-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.134.701-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.139.853-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.158-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.W.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.559-5/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: U.J.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.A.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.678-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.M.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.142.401-9/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.145.630-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.P.O.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.490-8/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.A.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.614-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.787-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.792-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.830-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.097-0/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.J.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.134-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.497-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.535-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.E.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.243-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.251-2/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.704-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.G.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.715-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.E.T.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.937-6/000; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.940-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.485-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.093-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.251-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.710-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.391-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.538-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.877-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.892-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.953-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.486-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.L.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.674-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.699-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.563-2/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: L.W.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.E.S.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.675-4/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.735-6/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.814-9/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: H.P.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.164-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.435-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.920-3/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.392-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.434-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.784-2/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: F.R.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.24.155.988-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.353-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.F.G.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.516-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.705-6/000; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: A.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.088-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.778-1/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.J.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.892-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.B.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.906-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.943-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.F.J.R.; Parte 2: J.V.V.D. e I.C.C.; Pelo conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.041-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.430-5/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: P.C.C.M.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.855-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.P.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.450-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.165.246-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.043-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS**
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.669-4/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.669-4/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.029.932-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.069.163-4/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.090.392-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.097.683-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.V.O.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.097.977-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.C.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.104.102-9/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: D.W.M.S.; Parte 2: J.C.E.R.M.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.113.548-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.B.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.113.548-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.B.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.115.804-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.115.952-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.B.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.121.983-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.H.A.F.; Parte 2: 1.V.C.C.B.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.121.983-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.H.A.F.; Parte 2: 1.V.C.C.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.126.882-0/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.N.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.468-8/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: C.A.N.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.139.704-1/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.H.L.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.610-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.929-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.145.941-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.081-5/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.204-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.531-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.002-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.106-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.120-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.155-5/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: J.E.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.156-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.N.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.156-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.N.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.810-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.027-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.187-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.F.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.149.199-2/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.V.C.B.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.223-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.237-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: H.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.812-0/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.872-4/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.V.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.874-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.G.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.966-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.215-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.928-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.959-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.429-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.B.B.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.546-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.B.B.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.325-7/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.L.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.342-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.531-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.549-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.U.-J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.707-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.050-9/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.194-4/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.597-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.060-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.R.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.060-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.R.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.088-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.C.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.151-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.163-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.G.C.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.667-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.678-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.J.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.704-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.777-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.845-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.258-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.510-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.279-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.779-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.957-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.276-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.422-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.625-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.946-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.868-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: T.H.G.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.24.001.727-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.025.442-5/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: V.S. e S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.078.448-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.103.080-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.103.460-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.J.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.114.390-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.122.121-7/000; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.321-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.128.465-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.131.961-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.228-6/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.138.021-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.110-6/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.575-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.G.F.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.941-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.975-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: N.L.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.557-3/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.699-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.382-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.I.V.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.464-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.H.G.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.675-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.853-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.A.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.968-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.140-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.663-7/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: P.R.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.669-4/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: J.D.A.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.860-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.I.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.768-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.V.D.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.792-0/000; Comarca: CAETE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.671-5/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.A.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.731-7/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.997-4/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.V.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.083-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.189-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.391-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.580-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.685-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.D.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.086-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.H.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.453-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.864-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.370-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.L.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.416-2/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: V.E.C.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.446-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.C.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.644-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.K.S.T.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.618-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.C.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.761-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.607-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.V.F.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.644-7/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: V.L.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.661-1/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.704-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.L.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.713-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.357-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.716-2/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: A.C.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.870-6/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: V.H.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.175-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.159.826-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.K.F.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.485-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.970-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.F.M.O.; Parte 2: D.J.D.V.C.C.U.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA
- HC CR Nr. 1.0000.24.055.501-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: T.O.U.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.092.156-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.100.674-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.T.L.C.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.101.377-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.G.D.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.102.922-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.H.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.104.588-9/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: C.G.J.; Parte 2: M.J.V.P.J.X.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.115.680-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: O.B.L.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.127.281-4/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.128.453-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.H.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.130.218-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: Y.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.478-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.455-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.652-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.247-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.S.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.450-2/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.003-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.023-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.332-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.288-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.297-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.B.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.148.794-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.N.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.200-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.283-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.D.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.627-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.D.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.823-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.037-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.H.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.146-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.240-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.557-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.F.P.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.894-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.C. e L.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.946-2/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.375-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.O.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.387-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.591-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.L.M.N.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.079-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.462-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.D.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.511-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.628-3/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.722-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.R.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.945-1/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: N.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.227-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.420-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.795-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.440-0/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: I.M.P.S.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.537-3/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: T.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.679-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.S.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.156.869-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.286-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.840-0/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: I.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.946-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.N.N.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.433-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.M.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.567-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.B.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.603-1/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.650-2/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.695-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.F.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.007-1/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.N.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.472-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.203-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.586-3/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.C.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.076-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**
- HC CR Nr. 1.0000.23.327.256-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.H.P.S. ; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.007-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.352.482-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.R.B.R.; Parte 2: J.D.V.P.V.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.016.704-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.029.645-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.Q.P.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.070.041-9/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.102.662-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.104.735-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.A.P.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.108.184-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.E.N.T.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.108.194-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.113.258-8/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.116.189-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.119.247-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.126.441-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.128.252-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.131.035-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.E.D.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.131.143-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.572-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.R.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.625-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.966-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.139.362-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.140.481-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.152-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.718-7/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: K.K.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.802-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.I.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.258-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.828-9/000; Comarca: AREADO; Parte 1: K.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.096-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.H.O.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.165-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.168-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.379-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.246-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.363-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.789-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.815-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.A.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.137-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.560-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.632-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.322-6/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.770-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: K.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.205-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.557-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.698-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.985-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.042-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.489-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.683-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.V.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.934-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.727-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.V.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.186-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.623-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.C.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.538-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.R.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.071-3/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: T.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.419-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.L.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.710-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.462-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.221-1/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: U.O.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.24.074.561-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.A.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.105.901-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.119.628-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.122.826-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.G.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.136.281-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.C.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.936-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.142.901-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.J. e S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.910-5/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: V.S.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.339-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: D.9.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.417-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.E.O.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.817-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.S.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.880-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.619-9/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.V.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.798-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.784-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.280-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.G.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.635-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.844-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.868-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.U.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.24.042.831-8/000; Comarca: CAETE; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.071.670-4/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.102.902-4/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: E.V.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.104.473-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.H.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.110.738-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.J.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.113.430-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.721-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.C.M.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.846-8/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.958-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.120.126-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: J.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.123.107-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.127.335-8/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.M.S. ; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.377-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.129.021-2/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.M.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.134.020-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.L.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.134.062-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.135.895-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.136.121-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.140.622-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.821-9/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.695-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.900-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.021-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.S. e S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.146-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.Q.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.173-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.882-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.T.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.382-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.I.V.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.394-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.589-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.084-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.275-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.791-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.850-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.107-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.771-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.C.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.801-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.095-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.P.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.219-3/000; Comarca: BICAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.001-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.372-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.579-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.J.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.017-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.298-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.465-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: P.H.O.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.884-0/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.987-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.L.C.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.103-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.633-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.E.; Parte 2: J.D.V.P.B.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.091-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.H.R.A.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.059-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.736-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.830-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.833-4/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.391-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.F.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.111-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.R.O.L.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.251-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.L.T.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.652-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.C.J.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.265-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.766-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.801-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.867-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.191-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.251-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.V.T.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.165.808-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.J.S.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.23.335.707-8/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.055.290-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.057.741-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.076.681-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.092.102-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.W.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.098.157-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.104.873-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.D.P.T.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.745-2/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.H.N.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.122.422-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.122.936-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.123.111-7/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.125.947-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.125.952-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.126.641-0/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.P.L.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.131.281-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.132.950-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.133.364-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.694-9/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.V.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.138.601-0/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: O.F.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.139.781-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.V.C.M.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.569-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.758-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.428-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.O.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.143.890-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.143.999-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.R.F.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.144.741-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.145.964-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.957-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.977-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.488-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.117-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.M.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.141-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.G.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.808-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.N.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.809-7/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.S.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.887-3/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.974-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.004-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.063-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.D.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.24.149.158-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.612-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.762-7/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.A.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.873-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.672-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.866-2/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.874-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.259-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.064-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.196-2/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.278-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.D.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.485-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.525-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.597-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.936-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.050-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.272-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.460-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.J.L.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.502-0/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.100-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.178-7/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: D.M.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.853-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.001-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.106-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.G.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.657-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.157.895-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.A.F.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.114-9/000; Comarca: TIROS; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.226-0/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.519-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.478-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.K.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.969-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.H.P.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.23.277.007-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.F.O.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.001.799-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: J.D.V.P.J.B.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.021.428-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.H.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.049.736-2/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.050.221-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.102.147-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.Y.R.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.103.709-2/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.103.721-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.115.715-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.117.513-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.127.305-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.128.344-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.131.604-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.132.843-4/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: T.T.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.134.293-0/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.134.543-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.M.N.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.140.743-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.201-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.141.722-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.292-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.363-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.571-5/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.146.577-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.029-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.S.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.103-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.P.-.P.R.X.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.122-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.450-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.147.587-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.324-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.G.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.429-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.022-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.H.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.118-2/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.230-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: O.A.T.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.298-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.817-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: B.A.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.982-1/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: W.C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.092-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.F.A.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.276-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Inviáveis, por fim, quaisquer medidas cautelares diversas da prisão, pela persistência dos motivos que ensejaram a segregação do paciente, pela necessidade de se prevenir reiteração delitiva e, ainda, pela ausência de garantias quanto à eficácia de medidas cautelares alternativas.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.340-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.451-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.631-0/000; Comarca: BICAS; Parte 1: W.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.704-5/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.912-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.O.S.M.; Parte 2: J.D.2.F.R.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.288-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.702-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.M.R.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.271-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.A.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.373-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.N.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.494-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.C.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.642-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.M.S.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.134-2/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.A.O.B.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.651-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.662-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.D.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.885-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.953-5/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: L.J.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.267-9/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.F.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.345-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.P.R.C.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.154-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.G.A.; Parte 2: J.D.6.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.856-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.155.981-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Inviáveis, por fim, quaisquer medidas cautelares diversas da prisão, pela persistência dos motivos que ensejaram a segregação do paciente e, ainda, pela ausência de garantias quanto à eficácia de medidas cautelares alternativas.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.180-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.Y.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.531-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.H.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.156.686-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.24.157.079-5/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: P.H.K.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.503-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.T.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.969-7/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.657-7/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.725-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.793-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.070-9/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.546-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.P.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.329-8/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.F.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.621-8/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.L.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.166.030-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.F.A.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.694-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.350.095-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.O.S.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.074.235-3/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.R.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.087.967-6/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.089.902-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.L.L.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.101.389-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.103.185-5/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.G.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.104.282-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: O.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.108.987-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.L.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.B. e C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.115.851-8/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.115.877-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.117.761-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: W.R.N.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e V.N.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.128.735-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.G.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.129.462-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.A.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.130.748-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.313-6/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.C.L.D.; Parte 2: 1.V.C.C.B.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.401-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.449-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.136.761-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.W.N.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.137.761-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.140.813-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.R.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.161-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.493-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.969-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.161-9/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.530-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.L.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.617-6/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.749-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.091-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.L.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.107-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.L.P.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.127-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.558-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.754-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.944-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: V.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.260-3/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.684-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.148.708-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.038-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.280-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.A.O.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.149.511-8/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.087-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.496-8/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.738-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.150.789-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: P.A.O.T.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.249-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.482-7/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.705-1/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: N.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.151.719-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.266-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: K.A.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.419-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.N.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.643-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.152.698-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: H.B.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.665-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.681-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.V.P.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.153.889-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.G.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.143-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.198-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.286-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: O.P.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.343-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.154.344-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.154.982-3/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.282-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.632-3/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.112-5/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: P.R.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.R.S.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.666-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.706-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.306-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.O.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.448-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.834-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.V.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.837-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.253-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.654-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.167.110-6/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Prejudicado o pedido.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.24.081.721-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.085.019-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.E.P.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.093.822-5/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.H.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.103.699-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.S.C.; Parte 2: J.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.128.353-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.969-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.958-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.126-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.T.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.925-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.060-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.I.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.165-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não

conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.24.149.990-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.232-7/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.R.P.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.131-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.P.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.200-3/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.689-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.H.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.801-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.A.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.273-9/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.387-7/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.388-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.517-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.R.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.582-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: U.O.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.764-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.586-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.W.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.782-6/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.235-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.323-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.707-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.S.V.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.726-1/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: V.M.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.787-3/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.J.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.819-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.378-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.V.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.563-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.596-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.891-2/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.O.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.879-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.160.427-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.221-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.377-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.478-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.585-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.588-9/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.847-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.278-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.901-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.378-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.163.614-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES
- HC CR Nr. 1.0000.23.334.663-4/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.349.532-4/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.066.890-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: V.J.G.T.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.074.010-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.A.T.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.078.547-7/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.093.741-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.100.107-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.J.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.100.107-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.J.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.102.027-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.103.181-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.F.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.104.941-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.112.483-3/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.123.168-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.O.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.124.883-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.131.064-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.132.188-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.547-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.H.O. e S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.134.584-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.334-3/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: I.V.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.525-6/000; Comarca: SERRO; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.381-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.P.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.853-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.143.024-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.143.187-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.145.448-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.V.V.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.145.746-4/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.361-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.527-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.127-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.361-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.W.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.536-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.E.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.998-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.075-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: N.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.281-8/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.800-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.857-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.811-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.954-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.N.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.152.031-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.235-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.321-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.333-1/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.639-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.L.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.030-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.262-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.D.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.669-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.832-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.224-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.409-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.542-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.052-3/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.114-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.615-7/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Diante do exposto, manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela ratificação da medida liminar, a fim de que seja mantida a soltura do paciente, em obediência à decisão proferida pelo tribunal ad quem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.627-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.663-7/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.C.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.524-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.193-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.278-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.285-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.A.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.704-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.289-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.159.920-8/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: H.F.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.160.487-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.B.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.542-7/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.A.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.789-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.M.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.160.971-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.K.N.P.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.827-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.881-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.161.957-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.G.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.435-2/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.162.549-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.164.819-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.H.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.532-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.311.861-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.346.494-0/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: V.R.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.348.757-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.075-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.001.569-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.003.777-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.027.582-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.031.141-5/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: O.B.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.089.987-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.N.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.096.349-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.102.942-0/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.110.497-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.H.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.110.568-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.24.115.717-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.115.871-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.120.506-1/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.122.212-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.H.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.132.493-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.133.006-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.F.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.139.401-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.F.M.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.140.461-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: S.S.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.141.689-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.142.726-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.K.R.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.145.641-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.468-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.G.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.928-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.146.976-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.741-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.831-2/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.M.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.147.894-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.461-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.531-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.J.P.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.629-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.R.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.723-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.148.976-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.104-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.496-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.D.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.149.720-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.150.359-8/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.F.P.V.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.822-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.150.844-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.H.T.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.151.025-4/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.128-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.212-7/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.283-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.593-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.673-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.C.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.152.942-9/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: O.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.153.936-0/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.A.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.154.473-3/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.H.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.063-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.M.D.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.845-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: J.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.869-1/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.J.S.C.J.; Parte 2: J.D.V.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.155.954-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.087-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.F.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.156.641-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.H.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.541-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.581-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.776-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.157.950-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.124-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.763-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.C.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.158.782-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.862-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.Â.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.158.885-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.R.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.216-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.159.858-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.160.153-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.161.059-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.L.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.277-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: U.I.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.322-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.162.771-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.164.998-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.C.V.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.23.349.784-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.F.J.F.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.150.972-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: J.D.3.F.U.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.150.972-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: J.D.3.F.U.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.24.148.418-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.V.B.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.153.867-7/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.24.093.702-9/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.24.154.271-1/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.C.V.S.; Parte 2: J.D.V.F.I. e J. e P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.155.976-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.A.3.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.24.152.190-5/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.B.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.325.909-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.D.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.141.354-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.156.598-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.24.149.020-0/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.24.154.905-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: D.N.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.F.S.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.156.422-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.23.295.950-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.153.407-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.F.D.; Pela concessão da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.24.082.321-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.F.S.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.24.162.495-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.350.238-4/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.23.330.831-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.24.146.266-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

TA. nº 19.16.2004.0012246/2024-23, de 08/03/2024, ao TDCO nº 007/2023, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência, a alteração da cláusula segunda do instrumento inicial, a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais e a alteração do Anexo Único (Plano de Trabalho), mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 27/03/2024 até 01/08/2024.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9414333, Ct. 19.16.3901.0030783/2024-10, de 13/03/24, entre MPMG/PGJ e a Papelaria Ouro Ltda. Objeto: a aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base na ARP n.º 234/2023. Valor global: R\$ 82.457,25. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-05 Fonte 10.1. Vigência: 18/03/24 a 17/03/25.

Ct. 19.16.0925.0088691/2023-60, de 12/03/24, entre MPMG/PGJ e AMANCA - Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem e Adjacências. Objeto: a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único do Instrumento, que passam a integrar o patrimônio da AMANCA, a partir de 12/03/2024. Valor total: R\$ 12.227,74.

Termo de Doação 19.16.0702.0004349/2024-69, de 13/03/24, entre MPMG/PGJ e a Associação dos Amigos da Cultura. Objeto: a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único do Instrumento, que passam a integrar o patrimônio da Associação dos Amigos da Cultura, a partir de 13/03/2024. Valor total: R\$ 348,93.